SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 11 de Outubro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO IX | Nº 2087

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 209/2018

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - **CONCEDER** ao **VEREADOR** desta Casa de Leis o Sr. **WILSON ANTONIO DA SILVA LEITE,** 02 (Duas) diárias no valor total de R$ 1.000,00 reais (Hum mil reais), para os dias 10 e 11 de outubro de 2018, afim de subsidiar as despesas da viagem para Belém-PA, com estadia, transporte e alimentação, onde estará participando de uma reunião junto com a COHAB (Companhia de Habitação do Estado do Pará).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, aos dias 10 dias do mês de outubro de 2018.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ZILMAR COSTA DE AGUIAR JÚNIOR
Presidente/CMCC
Biênio: 2017 -2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:15312767

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 258/2018 – DAF-DRH, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

O vereador **ANTONIO ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO,** a portaria nº 257/2018 – DAF-DRH, de 26 de setembro de 2018, que nomeia **CLAUDIANE VANESSA FIGUEIREDO VASCONCELOS**, para o cargo de **Secretário Parlamentar** com a designação interna de Assistente Parlamentar e remuneração enquadrada no nível **CSP-06**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, com lotação no gabinete do vereador **TADEU ELMANO DA CUNHA PEREIRA,** deste Poder Legislativo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", primeiro de outubro de dois mil e dezoito.

ANTONIO ROCHA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ao primeiro dia do mês de outubro dia de dois mil e dezoito.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Departamento Administrativo Financeiro
Portaria nº 028/2018-DAF

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:C6A73A31

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 259/2018 – DAF-DRH, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

O vereador **ANTONIO ROCHA**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR, **CLAUDIANE VANESSA FIGUEIREDO VASCONCELOS**, para o cargo de **Secretário Parlamentar** com a designação interna de Assistente Parlamentar e remuneração enquadrada no nível **CSP-06**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, com lotação no gabinete do vereador **TADEU ELMANO DA CUNHA PEREIRA** deste Poder Legislativo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na de sua publicação.

Art. 3º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", primeiro de outubro de dois mil e dezoito.

ANTONIO ROCHA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e dezoito.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Departamento Administrativo Financeiro
Portaria nº 028/2018-DAF

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:0291A0A2

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 260/2018 – DAF-DRH, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

O vereador **ANTONIO ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º - **TRANSFERIR** a presidência desta Casa Legislativa ao vereador **DAYAN SERIQUE DOS SANTOS,** 2º Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santarém, no período de 07/10/2018 ás 15h25) a 08/10/2018 (ás 14h45), em que o titular estará ausente da cidade, para tratar de assunto de interesse particular.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor em 07/10/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", cinco de outubro de dois mil e dezoito

ANTONIO ROCHA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ao quinto dia do mês de outubro de dois mil e dezoito.

NOELMA FERREIRA LIRA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 078/2018- DAF-DRH
Matricula-040141-2

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:AE3C4D0A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
RESUMO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018/CMX

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará.

Processo Administrativo Nº: 10/2018/CMX

Processo Licitatório Nº: 10/2018/CMX

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018/CMX

OBJETO: Aquisição de móveis e ar condicionados, destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Xinguara / PA.

Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: 23/10/2018.

HORA: 09h00min (nove horas).
LOCAL: na Sala de reuniões da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Xinguara, situada na Praça Vitória Régia, s/nº, Centro. CEP: 68.557-362 – Xinguara / Pará.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de reuniões da Comissão de Licitação, situada no endereço acima.

Outras informações pelo telefone nº: (0**94) 3426-4077, ou na Sala de Licitações.

Xinguara / PA, 10 de outubro de 2018.

GRIZIELE CÂNDIDA NEVES SOUZA PATRÍCIO
Pregoeira
Portaria nº 12/2017

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:5F16DF14

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018-000013

No dia 08/03/2018 foi Adjudicado e no dia 13/03/2018 foi Homologado o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 018/2018-000013, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais descartáveis, materiais de limpeza, copa e cozinha e outros a pedido da Secretaria Municipal de Educação. Vencedores: ALPHA COMÉRCIO LTDA, no valor de R$ 55.746,65 (Cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos); R. F, DE SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI – EPP, no valor de R$ 104.400,00 (Cento e quatro mil quatrocentos reais); GEANDRO B. DE SOUZA – ME, no valor de R$ 33.575,00 (Trinta e três mil quinhentos e setenta e cinco reais); M. E. BARBOSA DE OLIVEIRA EIRELI, no valor de R$ 146.971,80 (Cento e quarenta e seis mil novecentos e setenta e um reais e oitenta centavos).

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:FA46D1BB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2018-000027

No dia 19/04/2018 foi Adjudicado e no dia 24/04/2018 foi Homologado o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 042/2018-000027, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) visando o fornecimento de materiais de expediente em geral, artesanato, lúdico, didático geral e outros a pedido do Fundo Municipal de assistência Social. Vencedores: PAPEL ARTE EIRELI – ME, no valor de R$ 113.650,00 (Cento e treze mil seiscentos e cinquenta reais); GYN DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI – EPP, no valor de R$ 124.600,00 (Cento e vinte e quatro mil seiscentos reais); S. DA SILVA FAVACHO EIRELI – EPP, no valor de R$ 294.220,00 (Duzentos e noventa e quatro mil duzentos e vinte reais).

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:32CA7C69

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2018-000028

No dia 25/04/2018 foi Adjudicado e no dia 02/05/2018 foi Homologado o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 043/2018-000028, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) visando o fornecimento de materiais de expediente em geral, artesanato, didático geral e outros a pedido do Fundo Municipal de Saúde. Vencedores: PAPEL ARTE EIRELI – ME, no valor de R$ 58.400,00 (Cinquenta e oito mil quatrocentos reais); S. DA SILVA FAVACHO EIRELI – EPP, no valor de R$ 184.285,00 (Cento e oitenta e quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais).

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:DE1F7C97

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018-000029

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE informa o RESULTADO do Pregão Presencial nº 044/2018-000029, que visa Contratação de empresa(s) para fornecimento de equipamento e material permanente, com uso da PROPOSTA Nº 07331.783000/1170-14, do Ministério da Saúde, Recurso da Emenda Parlamentar nº34910004 para diversos ambientes das Unidades de Saúde da Família III e Unidade de Saúde da Família IV (paraguaçú). VENCEDORES: RJ INFORMÁTICA EIRELI – ME, CM CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI – ME, M. DO R. C. CORREA BARBOSA COMÉRCIO – ME, OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP, DISTRIBUIDORA VIDA LTDA.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:CBDF75F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018-000029

No dia 27/04/2018 foi Adjudicado e no dia 07/05/2018 foi Homologado o Pregão Presencial nº 044/2018-000029, Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de equipamento e material permanente, com uso da PROPOSTA Nº 07331.783000/1170-14, do Ministério da Saúde, Recurso da Emenda Parlamentar nº34910004 para diversos ambientes das Unidades de Saúde da Família III e Unidade de Saúde da Família IV (paraguaçú). Vencedores: RJ INFORMÁTICA EIRELI – ME, no valor de R$ 20.040,20 (Vinte mil quarenta reais e vinte centavos); CM CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI – ME, no valor de R$ 19.104,00 (Dezenove mil cento e quatro reais); M. DO R. C. CORREA BARBOSA COMÉRCIO – ME, no valor de R$ 5.385,52 (Cinco mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos); OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP, no valor de R$ 23.685,00 (Vinte e três mil seiscentos e oitenta e cinco reais); DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, no valor de R$ 6.679,69 (Seis mil seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos).

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:DA87505D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018-000030

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE informa o RESULTADO do Pregão Presencial nº 046/2018-000030, que visa Contratação de empresa(s) para fornecimento de equipamento e material permanente, com uso da PROPOSTA Nº 07331783000/1170-15 do Ministério da Saúde, Recurso da Emenda Parlamentar nº22630004 para diversos ambientes das Unidades de Saúde da Família II e Unidade de Saúde da Família V Setor Bela Vista VENCEDORES: RJ INFORMÁTICA EIRELI – ME, CM CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI – ME, OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP, VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA – ME, K. C. R. S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, PREMIER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:F1FC0DFE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018-000030

No dia 27/04/2018 foi Adjudicado e no dia 07/05/2018 foi Homologado o Pregão Presencial nº 046/2018-000030, Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de equipamento e material permanente, com uso da PROPOSTA Nº 07331783000/1170-15 do Ministério da Saúde, Recurso da Emenda Parlamentar nº22630004 para diversos ambientes das Unidades de Saúde da Família II e Unidade de Saúde da Família V Setor Bela Vista. Vencedores: RJ INFORMÁTICA EIRELI – ME, no valor de R$ 10.738,80 (Dez mil setecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos); CM CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI – ME, no valor de R$ 5.133,80 (Cinco mil cento e trinta e três reais e oitenta centavos); OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP, no valor de R$ 14.030,00 (Catorze mil e trinta reais); VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA – ME, no valor de R$ 20.668,40 (Vinte mil seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos); K. C. R. S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, no valor de R$ 2.550,00 (Dois mil quinhentos e cinquenta reais); PREMIER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, no valor de R$ 19.283,16 (Dezenove mil duzentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos).

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:E66E76ED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 178/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte, 31 de Agosto de 2018.

"Nomeio para o Cargo em Comissão de Coordenadora de Assistência Odontológica e do Centro de Especialidades Odontológicas da Secretária Municipal de Saúde de Agua Azul do Norte-PA, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste **decreto** nomeio para o Cargo em Comissão de Coordenadora de Assistência Odontológica e do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. **MARCIA APARECIDA VIANA.**

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 31 de Agosto de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:B0464ADE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 180/GPMAAN/2018

de 09 de Outubro de 2018.

Estabelece critérios para concessão da Licença Prêmio aos Servidores Municipais de carreira, do Município de Água Azul do Norte/PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO: o art. 30, I, da Constituição Federal que estabelece a competência dos Municípios para legislar sobre assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO: os art. 99, VII, da Lei nº 025/1993, que institui a Licença Prêmio e dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município e art. art.110 que estabelece que após cada quinquênio de exercício, o servidor faz jus a uma licença remunerada, como prêmio, pelo período de três meses, bem como o art. 111, I e II, e seus parágrafos, que estabelecem critérios para a concessão da Licença;
CONSIDERANDO: a Emenda Constitucional nº 95/2016 que institui o novo regime fiscal, limitando os gastos públicos, bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) que Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;
CONSIDERANDO: a necessidade de implementação do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Água Azul do Norte, no respeita à concessão da Licença Prêmio;
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica garantido o gozo da Licença Prêmio a todos os servidores de carreira, observando os seguintes critérios:
I – A Licença Prémio é prerrogativa do servidor de Carreira, cuja inserção no serviço público tenha se dado por meio de Concurso Público;
II – Haver completado o interstício de 05 (cinco) anos de serviços ininterruptos, na carreira;
III – Não tenha o servidor beneficiário da referida vantagem, se licenciado para tratar de interesses particulares ou faltado ao serviço por mais de dez dias sem justificativa, no interstício previsto no inciso II deste artigo;
IV – Não tenha sido o servidor beneficiário condenado à pena privativa de liberdade por sentença transitada em julgado;
V – Será considerado, para efeito de concessão da Licença Prêmio, a ordem cronológica do pedido, que pode ser apresentado pelo servidor, diretamente, ou pelo respectivo Sindicato;
VI – Será considerada também como prioridade para a concessão da Licença Prêmio os requerimentos de servidores que pleiteiam o benefício para tratar de interesse particular.
VII – Além da ordem cronológica do pedido, prevista no inciso V, e dos servidores que pleiteiam tal Licença para tratar de interesse particular, prevista no inciso VI, deverá ser levado em conta, a prioridade para os servidores que mais interstício tiver acumulado.
VIII – Obedecidos os critérios dos incisos anteriores, a concessão aos pedidos de licença prêmio obedecerá o interstício de 3 (três) meses de um servidor para outro, a fim de que não ultrapasse o limite estabelecido no artigo 2º deste Decreto.
Parágrafo Primeiro – Não são consideradas, para efeito de concessão de Licença Prêmio, as faltas cometidas pelo servidor decorrente de movimento grevista deflagrado pela entidade sindical.
Art. 2º – O limite de servidores, em gozo de Licença Prêmio será de até 5% (cinco por cento) do total dos servidores do município.
Art. 3º – Em caso de 03 (três) ou mais interstícios sem que a Administração tenha deferido o pedido ou diante da sua inercia, ao completar o terceiro interstício, a licença prêmio será compulsória, devendo o servidor, comunicar ao seu chefe imediato (secretário em exercício) formalmente, devidamente assinada pelo servidor, o seu afastamento, pelo menos 10 (dez) dias antes do início da licença compulsória, desde que obedecido o limite do artigo anterior.
Art. 4º – O período de gozo da Licença Prêmio deve ser dialogado entre o servidor e a Administração, de modo a não acarretar prejuízos para a Gestão, levando-se em consideração o melhor interesse da Administração Pública.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte/PA, 09 de Outubro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:AE2A29FD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 184/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte-PA, 28 de Setembro de 2018.

"EXONERA O ASSESSOR DE CONVÊNIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, **RENAN LOPES SOUTO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1 º - Nos termos deste, **DECRETO** a exoneração do Assessor de Convênios da Secretaria Municipal de Administração de Água Azul do Norte, Sr. **ANTONIO ALBERTO PINHO DOS SANTOS.**

Art. 2 º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais á 01 de Setembro de 2018, revogada as disposições em contrario.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte, 28 de Setembro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:76D86AF1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0185/GPMAAN/2018

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei n° 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1°. *- fica concedido a* ***JOAO SOUSA CARNEIRO,*** *o Título Definitivo* ***1446*** *de um terreno urbano denominado lote 0335 quadra 082, situado na Rua. Palmopolis, s/n, Centro de Água Azul do Norte-PA. Com os seguintes limites e confrontações:* ***FRENTE limita-se com a Rua. Palmopolis, medindo 15,00m (quinze metros), ao FUNDO, limita-se com área publica, medindo 15,00m (quinze metros), LAT. DIREITA, limita-se com o lote 290, medindo 30,00m (trinta metros) e com a LAT. ESQUERDA, limita-se com a Rua Ayrton Senna, medindo 30,00m (trinta metros), com uma área total de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), com um perímetro de 90,00m (noventa metros).***

ART. 2°. *este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 03 de Outubro de 2018

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:481DEACA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0186/GPMAAN/2018

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei n° 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1°. *- fica concedido a* ***RENI PRATES DA SILVA,*** *o Título Definitivo* ***1445*** *de um terreno urbano denominado lote 0387 quadra 075, situado na Rua. Ayrton Senna, s/n, Centro de Água Azul do Norte-PA. Com os seguintes limites e confrontações:* ***FRENTE limita-se com a Rua. Ayrton Senna, medindo 18,20m (dezoito metros e vinte centímetros), ao FUNDO, limita-se com os lotes 40 e 50, medindo 19,50m (dezenove metros e cinquenta centímetros), LAT. DIREITA, limita-se com o lote 372, medindo 29,45m (vinte e nove metros e quarenta e cinco centímetros) e com a LAT. ESQUERDA, limita-se com a Rua Projetada, medindo 29,42m (vinte e nove metros e quarenta e dois centímetros), com uma área total de 554,75m² (quinhentos e cinquenta e quatro metros e setenta e cinco centímetros quadrados), com um perímetro de 96,57m (noventa e seis metros e cinquenta e sete centímetros).***

ART. 2°. *este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 09 de Outubro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:D71FC003

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 329/GPMAAN/2018

Em 24 de Setembro de 2018.

"DISPÕE SOBRE A SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER LICENÇA PARA ATENDER FAMILIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

ART. 1º. Conceder Licença para Atender Familiar a servidora efetiva, Srª. **MARIZETH LUCENA RIBEIRO,** Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município, com base no Art. 104 do Estatuto dos Servidores Municipais, que compreende o período de 01 (Um) mês, a contar a partir do dia 16 de Setembro a 15 de Outubro de 2018.

Art. 2º. . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 16 de Setembro de 2018, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 24 de Setembro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:6A3A0056

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 333/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte, 04 de Outubro de 2018**.**

"DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte – Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **WESLEY BATISTA DO NASCIMENTO**, Fiscal Ambiental deste Município, para deslocar-se até a cidade de Xinguara– PA, para estar a disposição da Justiça Eleitoral, no dia 07 de Outubro de 2018, autorizando ½ (Meia) diária, diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando um montante de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, 04 de Outubro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:E32B4D46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 334/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte, 05 de Outubro de 2018**.**

"DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr. **GILMAR RODRIGUES DE ARAÚJO**, servidor efetivo no cargo de Conselheiro Tutelar, lotado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com base na Lei Municipal 025/1993, compreendido no período de 01 a 30 de Novembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Novembro de 2018, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 05 de Outubro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:4394E195

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 335/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte, 05 de Outubro de 2018**.**

"DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **ALCIONE OLIVEIRA GONÇALVES**, servidora efetiva no cargo de Conselheira Tutelar, lotada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com base na Lei Municipal 025/1993, compreendido no período de 03 de Dezembro de 2018 a 02 de Janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 03 de Dezembro de 2018, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 05 de Outubro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:06A19943

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 336/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte, 05 de Outubro de 2018**.**

"DESIGNA A CONTROLADORA INTERNA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **LEIDIANE SALES PEREIRA,** Controladora Interna, desta Prefeitura, para deslocar-se a cidade de Redenção-PA, para tratar de questões relacionadas ao município junto a Justiça Federal, no dia 05 de Outubro de 2018, autorizando 01 (Uma) diária, diárias no valor de RS 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando o montante de R$ 300,00 (Trezentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 05 de Outubro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:EEBF8CD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 337/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte-PA, 09 de Outubro de 2018**.**

"DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **FRANCISCO WYDSON SOUSA SILVA**, Oficial Administrativo deste Município, para deslocar-se até Redenção – PA para tratar de assuntos de interesse deste município junto ao Ministério Público, no dia 09 de Outubro de 2018, autorizando 01 (Uma) diária, diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando um montante de R$ 300,00 (Trezentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, 09 de Outubro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:9931DE8A

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 0019

O Excelentíssimo Senhor **Renan Lopes Souto**, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições, autorizada pela lei municipal nº 161/2003, de 30 de Setembro de 2003 e Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que o **JOAO SOUSA CARNEIRO**, brasileiro, casado, educador, neste Município de Água Azul do Norte - Pa, e, a tantos quantos tomarem conhecimento do presente Edital que o Poder Público Municipal, em Procedimento promovido pela Secretaria Municipal de Receita, realizará o Cadastro no Sistema da Secretaria Municipal de Receita, para fins de regularização fundiária de interesse social, do terreno urbano denominado lote 335 da Quadra 082, Setor Centro, com o seguinte limites e confrontações, **FRENTE limita-se com a Rua. Palmopolis, medindo 15,00m (quinze metros), ao FUNDO, limita-se com área publica, medindo 15,00m (quinze metros), LAT. DIREITA, limita-se com o lote 290, medindo 30,00m (trinta metros) e com a LAT. ESQUERDA,**

limita-se com a Rua Ayrton Senna, medindo 30,00m (trinta metros), com uma área total de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), com um perímetro de 90,00m (noventa metros). Fica o acima nominado, **NOTIFICADA** de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, poderá apresentar, nesta Secretaria Municipal de Receita, situada na Av. Lago Azul, s/n°, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h, **IMPUGNAÇÃO** ao pedido de **CADASTRO NO SISTEMA DA PREFEITURA** da área urbanística supracitada.

Água Azul do Norte-PA, 01 de Outubro de 2018

TERESINHA LINS PEREIRA
Sec. Mul. de Receita

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:353E56D0

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 20

A Senhora, TERESINHA LINS PEREIRA, Secretária Municipal de Receita de Água Azul do Norte - PA, no uso de sus atribuições, FAZ SABER a todos (as) os proprietários (as) de **BARES E SIMILARES** da Sede, Distrito e Vilas deste município de Água Azul do Norte, que seus **ALVARÁS de LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**, só serão expedidos por este Órgão Municipal, após liberação do ALVARÁ DA POLICIA CIVIL.
Ficam os acima mencionados (as), notificados (as), que a partir da data de publicação deste Edital, seus Alvarás só serão expedidos mediante ALVARÁ DA POLICIA CIVIL.

Água Azul do Norte – PA, 05 de outubro de 2018

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:4141283D

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018-000025

No dia 16/04/2018 foi Adjudicado e no dia 20/04/2018 foi Homologado o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 039/2018-000025, Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de grama esmeralda a pedido das secretarias e fundos municipais. Vencedor: F. MACHADO DE SOUZA CORREA – FABY FLORES EIRELI, no valor de R$ 128.450,00 (Cento e vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta reais).

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:9EB81649

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0191/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora nomeada desta Prefeitura Municipal, **Eliane do Socorro Paixão de Alfaia,** Assistente de Administração, matrícula nº. 110264/1, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, para exercer a função de Fiscal de Contrato Administrativo desta Prefeitura, referente a Praça da Criança – Vila dos Cabanos, a partir de 04 de outubro de 2018.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 04 DE OUTUBRO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B31F0762

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0307/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:
Art. 1° - Tornar sem Efeito, o Decreto de nº 0283/2018-GPMB, e Anexo I, parte Integrante deste decreto datados de, 14 de setembro de 2018, que aprova o Regimento de Uso e Funcionamento, Manutenção e Conservação da Praça da Criança da Vila dos Cabanos publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano IX, nº 2074, no dia 24 de setembro de 2018.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de setembro de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DB35D724

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0308/2018-GPMB

APROVA O REGIMENTO DE USO E FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA DA VILA DOS CABANOS DE BARCARENA

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, ESTADO DO PARA, usando da competência que lhe confere pelo Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Barcarena e,
CONSIDERANDO, que o Poder Público deve adotar medidas para a manutenção e conservação dos bens públicos municipais, em cumprimento as normas legais;

CONSIDERANDO, ainda necessidade de Regimento Interno para o pleno funcionamento, manutenção e conservação da Praça da Criança da Vila dos Cabanos de Barcarena.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aprovado o Regimento de Uso e Funcionamento da Praça da Criança na forma do Anexo I, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE OUTUBRO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D5616020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1050/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Terezinha Damasceno Furtado,** Matricula nº **174421,** Auxiliar de Pavimentação, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2006/2011, tendo início a partir de 01 de outubro e seu término no dia 29 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 28 DE SETEMBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:204D5CD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1055/2018 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a partir de 08 de outubro de 2018, a **fruição do gozo** das Férias, referente ao servidor **Virgílio Cançado Nunes**, matrícula nº 2606062, concedida através da Portaria nº 994/2018-SEMAT, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), servidor lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 08 DE OUTUBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F9BBF2AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1056/2018 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a partir de 08 de outubro de 2018, a **fruição do gozo** das Férias, referente a servidora **Eliane Abreu Abreu**, matrícula nº 949271, concedida através da Portaria nº 980/2018-SEMAT, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), servidora lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 08 DE OUTUBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto Nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:942CBEA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1057/2018 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a partir de 08 de outubro de 2018, a **fruição do gozo** das Férias, referente a servidora **Juliana Nobre Soares**, matrícula nº 373702, concedida através da Portaria nº 989/2018-SEMAT, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), servidora lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 08 DE OUTUBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto Nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E02B6388

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1058/2018 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Interromper, a partir de 08 de outubro de 2018, a **fruição do gozo** das Férias, referente a servidora **Eugênia Janis Chagas Teles**, matrícula nº 90402, concedida através da Portaria nº 966/2018-SEMAT, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 08 DE OUTUBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto Nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F14BB1DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20181047

Processo Administrativo nº 217/2018. Pregão Presencial nº. 9-038/2018. Carta Contrato nº. 20181047. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado: R & J Ferragens Ltda - Me, CNPJ n°. 26.665.940/0001-93. Objeto: Aquisição de Bens Permanentes (domésticos, eletroeletrônicos, áudio e vídeo e diversos). Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 101 dias. Valor Total: R$ 1.239,00. Dotação orçamentária: 02; 0206; 04 122 0074 2.016; 4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente. Assinatura: 21/09/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FF104C06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20181046

Processo Administrativo nº 217/2018. Pregão Presencial nº. 9-038/2018. Carta Contrato nº. 20181046. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado: E do S. Macêdo da Silva - EPP, CNPJ n°. 02.525.328/0001-57. Objeto: Aquisição de Bens Permanentes (domésticos, eletroeletrônicos, áudio e vídeo e diversos). Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 101 dias. Valor Total: R$ 319,00. Dotação orçamentária: 02; 0210; 04 122 0074 2.035; 4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente. Assinatura: 21/09/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A8138BE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20181038

Processo Administrativo nº 003. Processo de Adesão nº. 003/9-009/2018. Contrato nº. 20181038. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEICOMTUR. Contratado: Comart's Comunicação Visual e Serviços, CNPJ n°. 10.561.216/0001-80. Objeto: Prestação de Serviços de Reprografia, Confecção e Impressão de Material Gráfico. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 101 dias. Valor Total: R$ 120.498,00. Dotação orçamentária: 40; 4040; 04 122 0074 2.190. Assinatura: 21/09/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6916E517

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20181037

Processo Administrativo nº 003. Processo de Adesão nº. 003/9-009/2018. Carta Contrato nº. 20181037. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEICOMTUR. Contratado: Monteiro Barbosa Industria Gráfica Ltda - ME, CNPJ n°. 09.348.395/0001-92. Objeto: Prestação de Serviços de Reprografia, Confecção e Impressão de Material Gráfico. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 101 dias. Valor Total: R$ 18.700,00. Dotação orçamentária: 40; 4040; 04 122 0074 2.190. Assinatura: 21/09/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AEC5BD29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 7-260/2018

O Senhor Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA 2ª CIA DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ DO 14º BPM – BATALHÃO CABANOS, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa física RUTHILENE MODESTO, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Barcarena/PA, 23 de Julho de 2018.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:763A70BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-260/2018

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA 2ª CIA DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ DO 14º BPM – BATALHÃO CABANOS.
CONTRATADO: RUTHILENE MODESTO.
VALOR GLOBAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Antônio Carlos Vilaça, na qualidade de Prefeito Municipal de Barcarena-PA.

Barcarena/PA, 23 de Julho de 2018.

WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C7870A7C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 02 de outubro de 2018 foi adjudicado e no dia 09 de outubro de 2018 foi homologado, o Processo Licitatório n° 930/2018/FMAS, na modalidade – PREGÃO Nº 072/2018/SRP, cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de recarga de toner e cartucho, visando atender as necessidades básicas do fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Vencedora do Certame: Z.S MACENO CNPJ: 05.519.926/0001-01com o valor de R$27.205,80 (vinte e sete mil, duzentos e cinco reais, e oitenta centavos) E SECULOS MANUTENÇÃO E REPARO DE INFORMATICA EIRELI CNPJ: 09.358.626/0001-490, com o valor de R$ 43.308,00 (quarenta e três mil trezentos e oito reais)

Canaã dos Carajás-PA, 09 de outubro de 2018.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CBC27BA8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 00001127/2018
ORIGEM.: PREGÃO Nº 0800/2018/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): SARAIVA SUPLEMENTOS EIRELI ME
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de recarga de cartuchos pretos e coloridos e recarga de toners das diversas impressoras pertencentes ao Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 6.698,00 (seis mil seiscentos e noventa e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Cat. econômica 339030990000 atividade 132 manter as unidades de ensino fundamental, fonte de Recurso 01000
VIGÊNCIA: 01 de outubro de 2018 a 30 de dezembro 2018
DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:65D3FBAF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 00001128/2018
ORIGEM.: PREGÃO Nº 0800/2018/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): Z.S MACENO-ME
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de recarga de cartuchos pretos e coloridos e recarga de toners das diversas impressoras pertencentes ao Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 13.931,00 (treze mil, novecentos e trinta e um reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Cat. econômica 339030990000 atividade 132 manter as unidades de ensino fundamental, fonte de Recurso 01000
VIGÊNCIA: 01 de outubro de 2018 a 30 de dezembro 2018
DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:114861CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 24 de outubro de 2018 às 09hs: 00, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Processo Licitatório nº 991/2018/FMS – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 081/2018/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aérea nacional e internacional , conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontram-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/. Mais informações pelo telefone: (94) 3358-1722 e/ou cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
Dec. Nº 912/2017-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:EA911E0B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REABERTURA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 943/2018/FMS
PREGÃO PRESENCIAL N° 077/2018/SRP

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 30 de outubro de 2018, às 09hs, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, fará a **REABERTURA** do Processo Licitatório nº **943/2018/FMS** – Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° **077/2018/SRP**, que tem como objeto: aquisição de equipamentos hospitalares tipo raios-X e autoclave para atender as necessidades do hospital municipal Daniel Gonçalves.

Canaã dos Carajás-PA, 10 de Outubro de 2018.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
Dec. n° 912/2017

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C2A79D15

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01/2017

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do Termo de Contrato Nº 20170026.

CONTRATANTE: O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Avenida JK, nº 80,Centro, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 11.903.351/0001-29, representado pelo(a) Sr(a). DINÍLSON JOSÉ DOS SANTOS, Secretário de Saúde, portador do CPF nº 398.530.982-53.

CONTRATADA: GONÇALVES E MARTINS ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA. Inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.333.431/0001-56, estabelecida na RUA 21 de abril s/n, Novo Horizonte III em Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) DALVA GONÇALVES MARTINS, portador do(a) CPF 439.949.382-87.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório 036/207/FMS, Modalidade INEXIGIBILIDADE.

OBJETO: Contratação de serviços contábeis especializados de natureza singular, para atuação administrativa junto a Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, destinados à assessoria e consultoria no acompanhamento de execução orçamentária, elaboração de prestação de contas e treinamento de pessoal, compreendendo todas as etapas necessárias para a perfeita prestação dos serviços contratados.
FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 01/2017, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, conforme o orçamento fiscal vigente:

ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1318 – SECRETARIA DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.1315.2.076 – MANTER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA/ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 SERVIÇO DE CONSULTORIA
SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99.00 – ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA

Inserindo no presente ato a fonte de recurso 012400, ficando a partir de agora a divisão por fontes do contrato da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO: 010000 com o valor de R$ 00,00.
FONTE DE RECURSO: 012400, no valor de R$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil)

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 04 de janeiro de 2018.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B3A807B3

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE VIAGEM

CNPJ: 11.487.685/0001-69

PORTARIA DE VIAGEM Nº 048/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIA PARA SERVIDOR LOTADO NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANÃA DOS CARAJAS- IDURB E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAA DOS CARAJAS-IDURB O Sr.º ALISSON BARBOSA MILHOMEM no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 225/2009, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr.º WENDELL TRINDADE ROCHA, cargo/função ARQUITETO, autorizado a viajar para o município de BELÉM - PA no período: 11/10/2018 - 11/10/2018, a serviço do IDURB com direito à respectiva uma diária objetivando: UFPA PARA REUNIÃO COM CONSULTORA DO PROJETO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, sendo uma diária, totalizando no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) conforme preceitua o Decreto Municipal de nº 229/2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás, aos 10 dias de Outubro de 2018.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB.
Port.619/2015-GP

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:DCA918AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 03 de outubro de 2018 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 903/2018/PMCC, na modalidade – Pregão Presencial nº 065/2018/CPL, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para promover a avaliação econômica- financeira da folha de pagamento dos servidores municipais e arrecadação de tributos e preços municipais, a fim de precificar estes ativos, para licitá-los posteriormente e centralizá-los na instituição financeira que oferecer o melhor preço pelos negócios, a partir do preço mínimo estabelecido e aferido pelo respectivo estudo de viabilidade.
Vencedora do Certame: W & A VILLEFORT CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 08.644984/0001-55 com o valor de 0,19 (dezenove centavos) Por cada real.

Canaã dos Carajás-PA, 03 de outubro de 2018.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
Dec.: 912/2017

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3FD439ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE APROVADOS NO EXAME SUPLETIVO 01/2018

01	ALBERTO REIS SILVA
02	ALCLEI CARDOSO ALVES
03	ALEX PEREIRA MESQUITA
04	ALEXANDRE MENDES OLIVEIRA
05	ANA MARIA PEREIRA CARVALHO
06	ANARA RUBIA SÁ
07	ANDRE DIVINO ESPINDULA FERREIRA
08	ANNY CAROLYNE FARIAS OLIVEIRA
09	ANTONIA LUCIA DA SILVA SANTOS
10	ANTONIO CARLOS LIMA DE SOUSA
11	CARLOS ALBERTO ALVES VIEIRA
12	CARLOS EDUARDO SILVA DE ALMEIDA
13	CLAUDIANE LOPES SILVA
14	CLEIDE PEREIRA DA SILVA
15	CLOVES FERREIRA DAS NEVES
16	CRISTIANA SARAIVA SILVA
17	DEUSENIR NASCIMENTO DA SILVA
18	DEUSIVALDO VIEIRA ARAUJO
19	DIVINO SEBASTIÃO DA SILVA SAMPAIO
20	DOUGLAS CARREIRO SOUSA
21	EDIVALDO ALVES RUFINO
22	EDNA FRANCISCA SILVA DE ARAUJO
23	EDNA MARIA PEREIRA LIMA
24	ELAINE CRISTINA CARDOSO DE OLIVEIRA
25	ELAINE DA SILVA ALVES
26	ELIANDERSON DOS SANTOS SILVA
27	ELIANE DA SILVA SOUZA
28	ELIZA DA SILVA ALVES
29	ENIVALDA EVANGELISTA DO NASCIMENTO PEREIRA
30	ERICA FERNANDA OLIVEIRA GOMES
31	FERNANDO DA COSTA ALMEIDA
32	FERNANDO MORAES REIS
33	FRANCIELE DE MATOS BEZERRA
34	FRANCISCA APARECIDA SILVA DE ARRUDA
35	FRANCISCA VALDIRENE DA SILVA SOUSA
36	FRANCISCO SILVA MORAES
37	FRANSAILHIS OLIVEIRA SILVA
38	GERCIA ALVES RUFINO DOS SANTOS
39	GISELIA CARVALHO RAMOS
40	GLACIANE DA SILVA COIMBRA
41	GLEYCIANE MARTINS BARATA
42	INGRID GABRIELLY PESSOA FERREIRA
43	JENNIFER MEYRE SILVA CAMPOS
44	JOÃO ALVES PEREIRA
45	JOÃO CARLOS RICARTE CLARES
46	JOÃO VITOR SOUSA ROLIM
47	JOCIENE SOUZA DA SILVA
48	JOICIANE GALDINO PEREIRA
49	JOSE CARLOS TAVARES DA COSTA
50	JOSE DE RIBAMAR SANTANA JUNIOR
51	JOSÉ LUCAS GRIGOLETO GAMA
52	JOSENILDE PEREIRA DA SILVA
53	JOSEANE DA SILVA CONCEIÇÃO
54	JOYCIANE FERREIRA CRUZ
55	JOÃO VITOR OLIVEIRA NEVES
56	KELLE BEATRIZ SANTOS NUNES
57	KHALLYANE MOTA PAIXÃO
58	LEANDRESON OLIVEIRA DA SILVA
59	LIDIA SILVA DE SOUZA
60	LUCAS MARINHO DA SILVA
61	LUCAS LIMA PINTO
62	LUCIVANIA CANDIDA MOTA
63	LUIS CARLOS DE MORAIS SILVA
64	LUIS HENRIQUE FEITOSA LIMA
65	LUZINETE LIMA DOS SANTOS
66	MAILANE PEREIRA DOS SANTOS
67	MANOEL DE ARAUJO SANTOS
68	MARCILENE SANTOS NASCIMENTO
69	MARCILENE VIEIRA DAS NEVES
70	MARCOS BARBOSA MAIA
71	MARIA ANTONIA MARTINS CORREA

72	MARIA JOSE VIANA DA SILVA
73	MARIA ROSANGELA REIS ARAUJO
74	MARIA VITORIA COSTA DA SILVA
75	MATHEUS SOUSA DE ALMEIDA
76	MELQUISEDEQUE BORGES PINTO
77	MICAIAS LIMA DA SILVA
78	MICHELE ALVES MOREIRA
79	NATALLY MARTA SOARES DE FREITAS
80	NAYARA OLIVEIRA DE SOUSA
81	NAYARA RIBEIRO BEZERRA
82	NAZARE MONTEIRO DA SILVA MORAIS
83	OSEAS ALVES DE OLIVEIRA
84	PATRICIA SOUZA DIAS
85	PEDRO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS
86	RAIMUNDA CASTRO DE ANDRADE SOUSA
87	RAIMUNDO ALFREDO PEREIRA DA SILVA
88	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA
89	ROBERT BRAYAN LIMA DOS SANTOS
90	ROBERTO FRANCISCO DE SOUSA
91	SEDNA FREITAS GARCIA
92	SIRLENE FARIAS BORGES
93	SIRLEY PEREIRA DA SILVA
94	SORAYA COSTA DA SILVA
95	TATIANY DE JESUS DE ALENCAR SILVA
96	THARLLE ANDRE DE SOUZA SILVA
97	THIAGO SOUSA DA SILVA
98	UBIRACY MOURÃO PIRES
99	VALDECY PEREIRA DA SILVA
100	VALDINELIA DE JESUS DESIDERIO SOUSA
101	VANESSA BARBOSA MARTINS
102	VITOR CARVALHO MENDES
103	WILLIAN VIEIRA DE LIMA
104	WIRES DE PAIVA SOUSA
105	WISLEY DA SILVA CARVALHO

09 de outubro de 2018, Canãa dos Carajás-PA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:95A71AF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e considerando que alguns dos endereços dos autuados no Sistema de Cadastro Imobiliário Municipal é incompleto ou inexistente, pelo presente Edital, com base no artigo 96, § 1º, inciso IV do Decreto 6.514/2008, NOTIFICA os interessados abaixo relacionados acerca da aplicação de autos de infração, ao qual cabe recurso no prazo de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 147/2018
Autuado: Paulo Cripa.
CPF: 502.338.319-91
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da quadra 29 do Loteamento Bela Vista, em 07/06/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 320 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 146/2018
Autuado: Paulo Cripa.
CPF: 502.338.319-91
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da quadra 47 do Loteamento Bela Vista, em 07/06/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 150 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 145/2018
Autuado: Paulo Cripa.
CPF: 502.338.319-91
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da quadra 37, do Loteamento Bela Vista, em 09/05/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 100 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.
Auto de Infração nº 144/2018
Autuado: Paulo Cripa.
CPF: 502.338.319-91
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da quadra 34, do Loteamento Bela Vista, em 14/06/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 190 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 001/2018
Autuado: Paulo Cripa.
CPF: 502.338.319-91
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da quadra 24 do Loteamento Bela Vista, em 12/06/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 300 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 0092018
Autuado: Paulo Cripa.
CPF: 502.338.319-91
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da quadra 48 do Loteamento Bela Vista, em 12/06/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 100 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Vistas aos respectivos processos Carajás, Rua Cumaru, s/n, Bairro Nova Canaã, Canaã dos Carajás, Pará, CEP: 68.537-000, email: sematcanaa@gmail.com.

SIMONE APARECIDA SOUSA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás
Portaria nº 235/2018-GP

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:BB7EEEDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0000001135/2018
ORIGEM: CONVITE Nº 08/2018/CPL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): CRISTALINE GESTÃO ELETRONICA EIRELI EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de digitalização de arquivos cartáceos documentais da Prefeitura de Canaã dos Carajás-PA.

VALOR TOTAL: R$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Projeto 06 manter a Sec. Municipal de Governo, Classificação econômica 339039830000, fonte de recurso 012400.
VIGÊNCIA.: 08 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:30F94D41

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 391/2018

Portaria n.º 391/2018- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o requerimento de férias para o mês de outubro de 2018, do Servidor Sr. Eliaquim Ferreira da Costa, ocupante do cargo de função gratificada de Diretor de Escola, na E.M.E.F. Sebastião Agripino;

CONSIDERANDO o Memorando nº 01045/2018 – SEMED, informando a ausência de Vice-Diretor na E.M.E.F. Sebastião Agripino

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra**. Maria Pereira Ribeiro,** CPF nº 370.788.792-87, matrícula nº 0101899-0, para assumir interinamente a função gratificada de Diretor de Escola, da E.M.E.F. Sebastião Agripino, FUNDEB 60%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - O exercício do cargo em caráter de substituição ocorrerá no prazo de 01 à 31 de outubro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2018, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 10 dias do mês de outubro de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:4477317E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 392/2018

Portaria n.º 392/2018- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Jandiaria Santana Pereira,** inscrita no CPF nº 614.762.772-49, matrícula nº 101645-8, para assumir a função gratificada de Orientador Educacional – OED-FG III, no FUNDEB 60%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08 de outubro de 2018, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 10 dias do mês de outubro de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:EED436C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 393/2018

Portaria n.º 393/2018- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **Luceni Lazara da Costa Ribeiro,** inscrita no CPF sob o nº. 301.573.072-04**,** matrícula nº 100197, da Função Gratificada de Orientador Educacional – OED-FG III, da E.M.E.F. Benedita Torres, no FUNDEB 60%, junto a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de outubro de 2018, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 10 dias do mês de outubro de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:10EBE7F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 0413/2018– G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 248/2018-GP,de 28 de maio de 2018;;
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 01 de setembro de 2018, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a) **CHERLANDES SALES SANTOS**, portador do **CPF: 897.383.302-20, MAT.: 0100410,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. GERAIS, lotado (a) no **SETTRAN.**
Art. 2º - A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou de interesse do serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro 2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 10 de outubro de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:20939FB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0000001129/2018
ORIGEM: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 016/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): RAQUEL PEREIRA DE LIRA VIEIRA
OBJETO: Locação de imóvel, localizado na rua Constâncio lima, Qd. 38 Lt. 05. Loteamento novo horizonte II, para funcionamento da Unidade municipal de zoonoses no Município de Canaã dos Carajás.
VALOR TOTAL: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Projeto 2.019 manter a Sec. Municipal de administração, Classificação econômica 339036150000, fonte de recurso 01000.
VIGÊNCIA.: 12 de setembro de 2018 a 30 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2060362C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 325/18

"Dispõe sobre o expediente facultativo nos órgãos da Administração Direta e Autárquica do Município de Capanema e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – **TORNAR FACULTATIVO**, o expediente nas repartições públicas da Administração Direta e Autárquica do Município de Capanema, no dia 15 de outubro (Segunda-Feira) de 2018.

Art. 2º - Na data a que se refere o artigo anterior, serão elaboradas escalas de serviço de servidores a fim de atender as áreas de Saúde Pública, Defesa Social, Sec. de Obras, Agricultura e Segurança Pública.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 05 outubro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em, 05 / 10 / 2018

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/AKL

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:AD7CDD02

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2018 - SEMED/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Locação de imóvel destinado para o funcionamento da Sala de Aula da Escola São Sebastião de Arapixi, no Polo Arapixi, na Zona Rural, no Municipio de Chaves – PA.
Valor Global: R$ 2.500,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2018 – SEMED/PMC
Contrato nº 2018/0309
Contratada: IRMANDADE DO GLORIOSO SÃO SEBASTIÃO PADROEIRO DE ARAPIXI, CNPJ:07.704.928/0001-04
Valor Global: R$ 2.500,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
Ordenador de despesa: Maria José Lena Correa Tavares.
Prazo de Vigência: 04/10/2018 a 28/02/2019
Assinatura de Contrato: 04/02/2019

MARCO AURÉLIO DA ROCHA JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:FB7D290C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 028/2018 FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **24 DO MÊS DE OUTUBRO DE 2018 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **menor preço por item**, visando **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA PLAYGROUND MODULAR COM MONTAGEM, PARA SEREM UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:69E45312

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 037/2018 FMS
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **24 DO MÊS DE OUTUBRO DE 2018 às 10:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **menor preço por item**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (EPIS), DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E6E1D4FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 036/2018 FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **24 DO MÊS DE OUTUBRO DE 2018 às 13:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **menor preço por item**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:0DE68E59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇAO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 012/2018 SEMIDU

A Secretaria Municipal de infraestrutura e desenvolvimento urbano de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **25 DO MÊS DE OUTUBRO DE 2018 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **menor preço por item**, **AQUISIÇÃO DE 3 (TRÊS) VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETAS, DESTINADAS AO PATRULHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E SERVIÇO DE ESCOLTA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO-DMTRAN, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:FBF1F58D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 013/2018 SEMIDU

A Secretaria Municipal de infraestrutura e desenvolvimento urbano de Conceição do Araguaia-PA, torna público que fará realizar no dia **25 DO MÊS DE OUTUBRO DE 2018 às 10:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **menor preço por item**, **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA,CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:B35EFF6E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇAO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 016/2018 FME-Resultado

O Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia – PA, tornou público e realizou no dia **04 DO MÊS DE Setembro DE 2018 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **menor preço por item**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DESTE MUNICÍPIO.** Tendo como vencedora do certame a empresa: E.P SIRQUEIRA E CIA LTDA-ME, CNPJ 08.094.902/0001-46.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:EB18A8F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de apostilamento
a)Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo Nº 117/2015, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Conceição do Araguaia-PA e a empresa JN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ *sob o nº* 05.027.166/0001-15;
b)Objeto do contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO RE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NESTE MUNICIPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
c) **Termo de Apostilamento** tem como objetivo a alteração da contratante que se dava por: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL, CNPJ:13.497.073/0001-82** com sede na AV. 07 de Setembro n°811, centro, Conceição do Araguaia - PA neste ato representado pela Sra. Secretaria **Núbia Aparecida Neiva Oliveira Martins,** brasileira, Casada, CPF 037.291.986-37 e RG 1.753.773 SSP/MG, residente na Rua Inocêncio Costa, Nº 2024 – Setor Universitário, e passa a ser: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA**, Inscrita no **CNPJ:05.070.404/0001-75** com sede na TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, CEP 68.540-000 – Conceição do Araguaia - PA, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Jair Lopes Martins,** brasileiro, casado, C.I. Nº 2171.49 SSP- DF, portador do C.P.F. nº 318.553.182 residente na Rua, Inocêncio Costa n° 2024 Setor Universitário, Cidade Conceição do Araguaia - PA conforme contrato de repasse 793558/2013 e processo 36751010376-48/2018.
d) Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principais não alcançadas pelo presente Apostilamento.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:3AE1E76E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de apostilamento
a)Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo Nº 03/2018, entre a Secretaria Municipal de Turismo, esporte e Juventude L de Conceição do Araguaia-PA e a empresa RV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ *sob o nº* 12.109.281/0001-02
b)Objeto do contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO, MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE OBRA REFERENTE A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA PRAÇA "JOSÉ WILSON LEITE" NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME ANEXOS DO EDITAL, CONTRATOS DE REPASSE OGU MTUR 0260232-87/2008 e 0304989-72/2009.**
c) O presente **Termo de Apostilamento** tem como objeto a alteração da contratante que se dava por: **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e juventude, CNPJ:29.499.285/0001-39** com sede na TV. Vereadora Virgolina Coelho n°1145, centro, Conceição do Araguaia - PA neste ato representado pela Sra. Secretaria **José Carlos Azevedo,** brasileiro, Casado, CPF 587.476.058-04 e RG 493.8675 SSP/SP, residente na AV. Couto Magalhães, Nº 663 – Setor Universitário, e passa a ser: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA**, Inscrita no **CNPJ:05.070.404/0001-75** com sede na TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, CEP 68.540-000 – Conceição do Araguaia - PA, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Jair Lopes Martins,** brasileiro, casado, C.I. Nº 2171.49 SSP- DF, portador do C.P.F. nº 318.553.182 residente na Rua, Inocêncio Costa n° 2024 Setor Universitário, Cidade Conceição do Araguaia - PA conforme contrato de repasse MTUR 0260232-87/2008 e 0304989-72/2009.
d) Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principais não alcançadas pelo presente Apostilamento.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:3ECC47D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

Extrato de Termo aditivo de prazo
a) Espécie: Segundo Termo Aditivo de prazo ao Contrato Administrativo Nº 125/2017, firmado em 06/11/2017, entre a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA e a empresa: E DE S ARAUJO E CIA LTDA-ME, inscrito no CNPJ *sob o nº* 08.847.174/0001-04;
b) Objeto: *O contrato tem por objeto* a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DESTINADA A PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 826221/2016**.
c) Fundamento Legal: Inciso I, alínea "b" do artigo 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
d) Vigência: O presente aditivo tem como vigência de 09 de outubro de 2018 até 09 Janeiro de 2019. Conforme determina lei 8.666/93 e contrato nº 125/2017.
e) Signatários: pela Contratante, Sra. *Jair Lopes Martins* e pela Contratada Enízio de Souza Araújo

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:B6573E31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO DE VALOR

Extrato de Termo aditivo de valor
a) Espécie: primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 126/2017, firmado em 06/11/2017, entre a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA e a empresa E DE S ARAUJO E CIA LTDA-ME, inscrito no CNPJ *sob o nº* 08.847.174/0001-04;
b) Objeto: *O contrato tem por objeto* **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DESTINADA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO PROJETO JEOCON 3 IRMÃOS, LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME CONVÊNIO Nº840511/2016**.
c) Fundamento Legal: Inciso I, alínea "b" do artigo 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
d) valor: R$ 308.303,58 (trezentos e oito mil trezentos e três reais e cinquenta e oito centavos)
e) Signatários: pela Contratante, Sra. *Jair Lopes Martins* e pela Contratada Enízio de Souza Araújo

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:FE6B2C6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Extrato de Termo aditivo de prazo
a) Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 126/2017, firmado em 06/11/2017, entre a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA e a empresa: E DE S ARAUJO E CIA LTDA-ME, inscrito no CNPJ *sob o nº* 08.847.174/0001-04;
b) Objeto: *O contrato tem por objeto* a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DESTINADA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO PROJETO JOCON 3 IRMÃOS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME CONVÊNIO Nº840511/2016**.
c) Fundamento Legal: Inciso I, alínea "b" do artigo 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
d) Vigência: O presente aditivo tem como vigência de 07 de junho de 2018 até 08 janeiro de 2019 Conforme determina lei 8.666/93 e contrato nº 126/2017.
e) Signatários: pela Contratante, Sra. *Jair Lopes Martins* e pela Contratada Enízio de Souza Araújo.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:33C34C3F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE SUPRESSÃO

Jair Lopes Martins e pela Contratada Enízio de Souza Araújo.
Extrato de Termo de supressão
a) Espécie: Termo Supressão ao Contrato Administrativo Nº 18/2018, firmado em 06/11/2017, entre a secretaria Municipal de Infraestrutura e desenvolvimento urbano de Conceição do Araguaia-PA e a empresa RV PRESTAÇÃO DE SERIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ *sob o nº* 12.109.281/0001-02;
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DESTIANDA A PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET DE VIAS URBANAS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1031765-56/2016-MINISTÉRIO DAS CIDADES E CONVÊNIO SINCONV Nº 829977/2016, EM CONFORMIDADE COM PROJETO BASICOS E SEUS ANEXOS CONSTANTES NO EDITAL**.
c)Da Supressão: Fica suprimido do valor global do contrato n°018/2018, a importância de 382,82(trezentos e oitenta e dois reais, oitenta e dois centavos), caracterizando um percentual de 0,12%, em virtude de correção de erro material contido na planilha orçamentário, passando a constar como valor global contratando om montante de R$ 306.745,76 (trezentos e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais, setenta e seis centavos).
d) Fundamento Legal: artigo 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
e) Signatários: pela Contratante, Sra. *Genebaldo Barbosa de Queiroz* e pela Contratada Ricardo J Nascimento Junior.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:449FA746

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2018003617 / 2018.
PREGÃO PRESENCIAL - N.º 016 / 2018
DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações vem por intermédio deste, comunicar a seguinte decisão acerca do RECURSO ADMINISTRATIVO apresentado pela Empresa AUTO PEÇAS OK LTDA-EPP, CNPJ: 24.595.442/0001-96 e CONTRARRAZÕES RECURSAIS apresentadas pela Empresas E.P SIRQUEIRA E CIA LTDA, CNPJ: 08.094.902/0001-94 no Pregão Presencial n.º 016/2018.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DESTE MUNICÍPIO.

Decisão
A Comissão Permanente de Licitações acata o Parecer Técnico emitido 01/10/20168 pelo Assessor Jurídico e o Parecer Jurídico n.º 016/2018, informando que a tomada de decisão desta Comissão Permanente de Licitação, agiu com razoabilidade e proporcionalidade ao se permitir que corrigisse o item que não tinha se cumprido pela recorrente, abrindo-se dois prazos, nos quais ao fim não foram compridos, conforme segue parecer em anexo.
E que a recorrente foi intimada no dia 03 de Setembro de 2018, para apresentação de suas razões, entretanto, somente em 12 de Setembro do ano vigente, foi protocolado suas razões, logo, intempestiva, segundo o inciso XVII do art. 4º da lei 10.520/2002, na qual teria o prazo de apenas 03 (três) dias.
Conclusão
Desta forma, a Comissão Permanente de Licitações permanece em sua decisão em desclassificar a recorrente, pelo não comprimento do item do certame licitatório, na qual apresentou um documento inverídico, e que irá tomar as providencias cabíveis referente a essa questão, e que em razão da intempestividade de sua apresentação recursal, permanece desclassifica.

Sem mais para o momento

Conceição do Araguaia - PA, 10 de Outubro de 2018.

HELOISA MENDES SOUSA FRANCISCO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:FAD64805

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0140/18, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

Extingue Escolas Municipais que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o OF. Nº 057/2018, de 10 de outubro de 2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO que diversas escolas municipais se encontram há bastante tempo informadas no Sistema EDUCACENSO como "paralisadas";

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar tal situação no referido Sistema, uma vez que as referidas escolas não estão mais funcionando;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam extintas as Escolas Municipais relacionadas abaixo:

I – Escola Municipal de Ensino Fundamental "Campos Altos", Código do INEP 15134849;
II – Escola Municipal de Ensino Fundamental "Deocleciano Alves Moreira", Código do INEP 15135004;
III – Escola Municipal de Ensino Fundamental "Planalto", Código do INEP 15135489;
IV – Escola Municipal de Ensino Fundamental "Santa Helena", Código do INEP 15135780;
V – Escola Municipal de Ensino Fundamental "Nova Canaã", Código do INEP 15135993;
VI – Escola Municipal de Ensino Fundamental "Vera Cruz", Código do INEP 15136035;
VII – Escola Municipal de Ensino Fundamental "Mamuí", Código do INEP 15136043;
VIII – Escola Municipal de Ensino Fundamental "Centro da Mata", Código do INEP 15525236;
IX – Escola Municipal de Ensino Fundamental "Serra Verde", Código do INEP 15545121;
X – Escola Municipal de Ensino Fundamental "Araguaia Modelo", Código do INEP 15561127;

XI – Escola Municipal de Educação Infantil "Auristela Coelho Luz", Código do INEP 15565041;
XII – Escola Municipal de Educação Infantil "Raimundinha Valadares", Código do INEP 15569780;
XIII – Escola Municipal de Educação Infantil "Agostinho Rosa", Código do INEP 15569799;
XIV – Escola Municipal de Educação Infantil "Pingo de Gente", Código do INEP 15570126;
XV – Escola Municipal de Educação Infantil "Vila dos Pescadores", Código do INEP 15570134;
XVI – Escola Municipal de Educação Infantil "Leocádia Maranhão", Código do INEP 15570142;
XVII – Escola Municipal de Educação Infantil "Eurides Coelho", Código do INEP 15570207;
XVIII – Escola Municipal de Educação Infantil "Morada do Sol", Código do INEP 15570215;
XIX – Escola Municipal de Pré-Qualificação Agropecuária "Vale do Araguaia", Código do INEP 15570460.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de outubro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:157187D1

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0416/18, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Chefe de Divisão de Gestão, Planejamento, Monitoramento e Educação Ambiental – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, o sr. **JOÃO PEREIRA GUIMARÃES**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de outubro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:896A9662

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 012/18-SEMAIC, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 12/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **4245/2018**
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO.
BENEFICIÁRIO: ODICÍLIA DA PAZ OLIVEIRA
JUSTIFICATIVA: REUNIÃO TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO SOBRE SINDEC – BELEM-PA
INÍCIO: 16/10/2018
FIM: 19/10/2018
Nº DE DIARIAS: 3 e 1/2
VALOR: 672,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.1019.04.122.0037.2088.339041
FONTE DE RECURSO: 0113
DATA DA ASSINATURA: 09/10/2018

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:66407300

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 013/18-SEMAIC, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

PORTARIA Nº: 13/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **4244/2018**
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
BENEFICIÁRIO: ODICÍLIA DA PAZ OLIVEIRA
JUSTIFICATIVA: REUNIÃO TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO SOBRE SINDEC – BELEM-PA
DESTINO: BELEM-PA
DESTA MUNICIPALIDADE.
INÍCIO: 16/10/2018
FIM: 19/10/2018
VALOR: 300,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.1019.04.122.0037.2088.339033
FONTE DE RECURSO: 0133
DATA DA ASSINATURA: 09/10/2018

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:3225BB24

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 628/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 de setembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DHEYME SOUSA DE ARAUJO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para consulta no HRCA.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DHEYME SOUSA DE ARAUJO**, portador do CPF **986.765.472-20,** ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Ambulância**, lotado junto a secretaria de ***SAÚDE,*** para **levar paciente para consulta no HRCA, em Conceição do Araguaia-PA, no período de 13 a 14 de setembro de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:5D5731AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 629/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de setembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARINOS VIEIRA DE SOUZA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar da "IV Encontro Estadual de Educação Ambiental – Educação Ambiental: Desafios e propostas".
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ARINOS VIEIRA DE SOUZA**, portador do CPF **110.954.072-87,** ocupante do cargo de **Engenheiro Ambiental**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***MEIO AMBIENTE E TURISMO,*** para **participar da "IV Encontro Estadual de Educação Ambiental – Educação Ambiental: Desafios e propostas", em Belém-PA, no período de 17 a 21 de setembro de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 1.000,00 (hum mil reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F101F350

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 630/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de setembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora VALERIA MOTA DE MEDEIROS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer visitas nas agências dos bancos para extrair extratos e fazer aberturas e enceramentos de novas contas.
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **VALERIA MOTA DE MEDEIROS**, portadora do CPF nº **818.319.192-49,** ocupante do cargo de **Assessora Contábil e Financeiro**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***FINANÇAS,*** para **fazer visitas nas agências dos bancos para extrair extratos e fazer aberturas e enceramentos de novas contas, em Redenção-PA, no período de 20 a 31 de agosto de 2018.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
11 (onze) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 1.100,00 (hum mil e cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3C83D112

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 631/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de setembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar atendimento odontológico na zona rural.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA**, portador do CPF **453.394.221-00,** ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **acompanhar atendimento odontológico na zona rural, nas agrovilas Romaria, Brilhante e 490, no período de 28 de setembro a 02 de outubro de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 400,00 (seiscentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:AA65ABF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°3622/2018
Retificação da publicação de contrato 3622/2018, feita no Diário Oficial dos Municípios ANO VIII, nº1844.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pá
CONTRATADA: **JULIANO SILVA DE CARVALHO, CPF. 989.761.682-91 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **onde se lê**: **MECÂNICO Leia se**: **AG. DE TRANSP. MOTORISTA DE CAMINHÃO**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE OBRA E INFRA ESTRUTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2018. Data da Assinatura contrato: 02/07/2018, vigência: 31/12/2018. Com Valor Salarial de 1.800,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **15.452.0090-2-060** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 10 de outubro de 2018.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6860F91A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL RURAL

JOSÉ KENNEDY ROCHA DA SILVA, portador do RG Nº 018977232001-0 SSP/MA e CPF Nº 626.436.653-68 torna público que REQUEREU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o processo Nº 2939-0251-2018 com Protocolo Nº 20180251 o pedido de Licença Ambiental Rural para atividade de AGRICULTURA, PECUÁRIA e REFLORESTAMENTO para 110,60 ha de seu imóvel rural Fazenda Veneza, que tem área total de 209,9557 ha.

Publicado por:
Éber da Silva Balarotti
Código Identificador:7495F8AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL RURAL

JOSÉ KENNEDY ROCHA DA SILVA, portador do RG Nº 018977232001-0 SSP/MA e CPF Nº 626.436.653-68 torna público que RECEBEU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20180251 a Licença Ambiental Rural de Nº 069/2018 para atividade de AGRICULTURA, PECUÁRIA e REFLORESTAMENTO com val. 24/09/2021, para 110,60 ha de seu imóvel rural Fazenda Veneza, que tem área total de 209,9557 ha.

Publicado por:
Éber da Silva Balarotti
Código Identificador:98B3CD20

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL RURAL

JOSÉ ARDSON FIRMIANO DA SILVA, portador do RG Nº 9461693-0 SSP/MA e CPF Nº 344.314.113-72 torna público que REQUEREU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o processo Nº 9020-231-2016 com Protocolo Nº 201620143 o pedido de Licença Ambiental Rural para atividade de AGRICULTURA, PECUÁRIA e REFLORESTAMENTO para 45,5955 ha de seu imóvel rural Fazenda Bahia, que tem área total de 60,0882 ha.

Publicado por:
Éber da Silva Balarotti
Código Identificador:A7CB918A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL RURAL

JOSÉ ARDSON FIRMIANO DA SILVA, portador do RG Nº 9461693-0 SSP/MA e CPF Nº 344.314.113-72 torna público que RECEBEU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 201620143 a Licença Ambiental Rural de Nº 067/2018 para atividade de AGRICULTURA, PECUÁRIA e REFLORESTAMENTO com val. 24/09/2021, para 45,5955 ha de seu imóvel rural Fazenda Bahia, que tem área total de 60,0882 ha.

Publicado por:
Éber da Silva Balarotti
Código Identificador:207F786D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL RURAL

RERISVALDO SANTOS ROCHA, portador do RG Nº 3562263 SSP/PA e CPF Nº 630.536.322-68 torna público que REQUEREU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o processo Nº 9020-251-2016 com Protocolo Nº 201620208 o pedido de Licença Ambiental Rural para atividade de AGRICULTURA, PECUÁRIA e REFLORESTAMENTO para 205,88 ha de seu imóvel rural Sítio Novo, que tem área total de 219,57 ha.

Publicado por:
Éber da Silva Balarotti
Código Identificador:FF57074C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL RURAL

RERISVALDO SANTOS ROCHA, portador do RG Nº 3562263 SSP/PA e CPF Nº 630.536.322-68 torna público que RECEBEU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 201620208 a Licença Ambiental Rural de Nº 061/2018 para atividade de AGRICULTURA, PECUÁRIA e REFLORESTAMENTO com val. 17/09/2021, para 205,88 ha de seu imóvel rural Sítio Novo, que tem área total de 219,57 ha.

Publicado por:
Éber da Silva Balarotti
Código Identificador:FFB4C184

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL RURAL

ADEMIR DORINI, portador do RG Nº 040327632010-2 SSP/MA e CPF Nº 038.940.882-49 torna público que REQUEREU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o processo Nº 10101/2013 com Protocolo Nº 20170029 o pedido de Licença Ambiental Rural para atividade de AGRICULTURA, PECUÁRIA e REFLORESTAMENTO para 193,39 ha de seu imóvel rural Fazenda Santa Catarina, que tem área total de 217,96 ha.

Publicado por:
Éber da Silva Balarotti
Código Identificador:CE94795E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL RURAL

ADEMIR DORINI, portador do RG Nº 040327632010-2 SSP/MA e CPF Nº 038.940.882-49 torna público que RECEBEU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20170029 a Licença Ambiental Rural de Nº 065/2018 para atividade de AGRICULTURA, PECUÁRIA e REFLORESTAMENTO com val. 19/09/2021, para 193,39ha de seu imóvel rural Fazenda Santa Catarina, que tem área total de 217,96 ha.

Publicado por:
Éber da Silva Balarotti
Código Identificador:25B4C5E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL RURAL

ADEMIR DORINI, portador do RG Nº 040327632010-2 SSP/MA e CPF Nº 038.940.882-49 torna público que REQUEREU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o processo Nº 10102/2013 com Protocolo Nº 20170030 o pedido de Licença Ambiental Rural para atividade de AGRICULTURA, PECUÁRIA e REFLORESTAMENTO para 169,93 ha de seu imóvel rural Fazenda Santa Catarina I e III, que tem área total de 199,91 ha.

Publicado por:
Éber da Silva Balarotti
Código Identificador:7D70AFDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL RURAL

ADEMIR DORINI, portador do RG Nº 040327632010-2 SSP/MA e CPF Nº 038.940.882-49 torna público que RECEBEU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20170030 a Licença Ambiental Rural de Nº 066/2018 para atividade de AGRICULTURA, PECUÁRIA e REFLORESTAMENTO com val. 19/09/2021, para 169,93 ha de seu imóvel rural Fazenda Santa Catarina I e III, que tem área total de 199,91 ha.

Publicado por:
Éber da Silva Balarotti
Código Identificador:D993E2EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL RURAL

SUANI GONÇALVES DE LIMA, portador do RG Nº 6994168 SSP/PA e CPF Nº 589.378.972-53 torna público que REQUEREU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o processo Nº 2939-0602-2018 com Protocolo Nº 20180602 o pedido de Licença Ambiental Rural para atividade de AGRICULTURA, PECUÁRIA e REFLORESTAMENTO para 72,50 ha de seu imóvel rural Fazenda Maria Joana, que tem área total de 76,73 ha.

Publicado por:
Éber da Silva Balarotti
Código Identificador:24002F88

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL RURAL

SUANI GONÇALVES DE LIMA, portador do RG Nº 6994168 SSP/PA e CPF Nº 589.378.972-53 torna público que RECEBEU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20180602 a Licença Ambiental Rural de Nº 072/2018 para atividade de AGRICULTURA, PECUÁRIA e REFLORESTAMENTO com val. 01/10/2021, para 72,50 ha de seu imóvel rural Fazenda Maria Joana, que tem área total de 76,73 ha.

Publicado por:
Éber da Silva Balarotti
Código Identificador:A93B5B82

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL RURAL

SUZANO PAPEL E CELULOSE, portadora do CNPJ Nº 16.404.287/0336-73 torna público que REQUEREU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o processo Nº 049/2013 com Protocolo Nº 20170435 o pedido de Licença Ambiental Rural para atividade de REFLORESTAMENTO para 262,01 ha de seu imóvel rural Fazenda Leoandra, que tem área total de 864,63 ha.

Publicado por:
Éber da Silva Balarotti
Código Identificador:41198DF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL RURAL

SUZANO PAPEL E CELULOSE, portadora do CNPJ Nº 16.404.287/0336-73torna público que RECEBEU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20170435 a Licença Ambiental Rural de Nº 075/2018 para atividade de REFLORESTAMENTO com val. 01/10/2022, para 262,01 ha de seu imóvel rural Fazenda Leoandra, que tem área total de 864,63 ha.

Publicado por:
Éber da Silva Balarotti
Código Identificador:D834CA6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL RURAL

SUZANO PAPEL E CELULOSE, portadora do CNPJ Nº 16.404.287/0336-73 torna público que REQUEREU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o processo Nº 033/2013 com Protocolo Nº 20170321 o pedido de Licença Ambiental Rural para atividade de REFLORESTAMENTO para 187,89 ha de seu imóvel rural Fazenda Efraim, que tem área total de 439,40 ha.

Publicado por:
Éber da Silva Balarotti
Código Identificador:4E21ADE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL RURAL

SUZANO PAPEL E CELULOSE, portadora do CNPJ Nº 16.404.287/0336-73torna público que RECEBEU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20170321 a Licença Ambiental Rural de Nº 071/2018 para atividade de REFLORESTAMENTO com val. 01/10/2022, para 187,89 ha de seu imóvel rural Fazenda Efraim, que tem área total de 439,40 ha.

Publicado por:
Éber da Silva Balarotti
Código Identificador:C9617D59

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL RURAL

JOILSON BARRETO COSTA, portador do RG Nº 2618648 SSP/PA e CPF Nº 331.841.192-20 torna público que REQUEREU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o processo Nº 2939-0684-2018 com Protocolo Nº 20180684 o pedido de Licença Ambiental Rural para atividade de AGRICULTURA e PECUÁRIA para 154,27 ha de seu imóvel rural Fazenda Rancho Arassá, que tem área total de 162,13 ha.

Publicado por:
Éber da Silva Balarotti
Código Identificador:0B259113

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL RURAL

JOILSON BARRETO COSTA, portador do RG Nº 2618648 SSP/PA e CPF Nº 331.841.192-20 torna público que RECEBEU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20180684 a Licença Ambiental Rural de Nº 073/2018 para atividade de AGRICULTURA e PECUÁRIA com val. 01/10/2021, para 154,27 ha de seu imóvel rural Fazenda Rancho Arassá, que tem área total de 162,13ha

Publicado por:
Éber da Silva Balarotti
Código Identificador:4AFC5D0D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social e a Empresa Astor Staudt-ME. Objeto: Fornecimento de materiais esportivos, para atender a demanda da Prefeitura, Secretarias e Fundo Municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 019/2018-PMI, Contrato: 375/2018, Valor: R$ 23.907,00 (Vinte e três mil, Novecentos e Sete reais). Vigência: 28 de Junho de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:B4EBD27D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal Empresa Luzia Rodrigues da Costa Serviço-ME . Objeto: Fornecimento de materiais esportivos, para atender a demanda da Prefeitura, Secretarias e Fundo Municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 005/2018-PMI, Contrato: 396/2018, Valor: R$ 119.500,00 (Cento e Dezenove mil, Quinhentos reais). Vigência: 10 de Julho de 2018 até 10 de Outubro de 2018.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:4D290E8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 367/2018
Modalidade: Pregão Presencial SRP n° 012/2018 Partes Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu/ Secretaria Municipal de Obras, Serv. Urb e Transporte e a Empresa Ary Leonardo Nogueira de Salles EIRELLI-ME Objeto: Prestação De Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva Em Veículos Automotores E Fornecimento De Peças Originais Ou Genuínas da frota de veículos da prefeitura, secretarias e fundos municipais.
Valor Total: R$ 181.300,00 (Cento e oitenta e um mil trezentos reais).
Vigência: 19 do mês de junho de 2018 e término em 31 do mês de dezembro de 2018,
Data da assinatura: 19 de Junho de 2018

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:556A9E0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 368/2018
Modalidade: Pregão Presencial SRP n° 012/2018 Partes Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu/ Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Ary Leonardo Nogueira de Salles EIRELLI-ME Objeto: Prestação De Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva Em Veículos Automotores E Fornecimento De Peças Originais Ou Genuínas da frota de veículos da prefeitura, secretarias e fundos municipais.
Valor Total: R$ 113.150,40 (Cento e treze mil cento e cinquenta reais e quarenta centavos)
Vigência: 19 do mês de junho de 2018 e término em 31 do mês de dezembro de 2018,
Data da assinatura: 19 de Junho de 2018

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:BEB02483

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 369/2018
Modalidade: Pregão Presencial SRP n° 012/2018 Partes Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu/ Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Luzenira Costa Comercio e Serviços De Autos – Me Objeto: Prestação De Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva Em Veículos Automotores E Fornecimento De Peças Originais Ou Genuínas da frota de veículos da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Valor Total: R$ 452.547,00 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais) Vigência: 19 do mês de junho de 2018 e término em 31 do mês de dezembro de 2018, Data da assinatura: 19 de Junho de 2018.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:CBBE8A3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 370/2018
Modalidade: Pregão Presencial SRP n° 012/2018 Partes Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu/ Secretaria Municipal de Agricultura e a Empresa Luzenira Costa Comercio e Serviços De Autos – Me Objeto: Prestação De Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva Em Veículos Automotores E Fornecimento De Peças Originais Ou Genuínas da frota de veículos da prefeitura, secretarias e fundos municipais.
Valor Total: R$ 450.226,00 (Quatrocentos e cinquenta mil duzentos e vinte e seis reais)
Vigência: 19 do mês de junho de 2018 e término em 31 do mês de dezembro de 2018,
Data da assinatura: 19 de Junho de 2018.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:0F4702AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 371/2018
Modalidade: Pregão Presencial SRP n° 012/2018 Partes Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu e Luzenira Costa Comercio e Serviços De Autos – Me Objeto: Prestação De Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva Em Veículos Automotores E Fornecimento De Peças Originais Ou Genuínas da frota de veículos da prefeitura, secretarias e fundos municipais.
Valor Total: R$ 93.262,00 (Noventa E Três Mil Duzentos E Sessenta E Dois Reais)
Vigência: 19 do mês de junho de 2018 e término em 31 do mês de dezembro de 2018,
Data da assinatura: 19 de Junho de 2018.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:786E0CD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 372/2018
Modalidade: Pregão Presencial SRP n° 012/2018 Partes Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu/ Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a EmpresaLuzenira Costa Comercio e Serviços De Autos – Me Objeto: Prestação De Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva Em Veículos Automotores E Fornecimento De Peças Originais Ou Genuínas da frota de veículos da prefeitura, secretarias e fundos municipais.
Valor Total: R$ 45.192,00 (Quarenta e cinco mil cento e noventa e dois reais)
Vigência: 19 do mês de junho de 2018 e término em 31 do mês de dezembro de 2018,
Data da assinatura: 19 de Junho de 2018.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:C9EE3492

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 373/2018
Modalidade: Pregão Presencial SRP n° 012/2018 Partes Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu/ Secretaria Municipal de Obras, Serv. Urb. e Transporte e a Empresa Luzenira Costa Comercio e Serviços De Autos – Me Objeto: Prestação De Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva Em Veículos Automotores E Fornecimento De Peças Originais Ou Genuínas da frota de veículos da prefeitura, secretarias e fundos municipais.
Valor Total: R$ 1.016.277,00 (Um milhão, dezesseis mil, duzentos e setenta e sete reais)
Vigência: 19 do mês de junho de 2018 e término em 31 do mês de dezembro de 2018,
Data da assinatura: 19 de Junho de 2018.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:1D4BAC8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 374/2018
Modalidade: Pregão Presencial SRP n° 012/2018 Partes Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu/ Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Luzenira Costa Comercio e Serviços De Autos – Me Objeto: Prestação De Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva Em Veículos Automotores E Fornecimento De Peças Originais Ou Genuínas da frota de veículos da prefeitura, secretarias e fundos municipais.
Valor Total: R$ 242.496,00 (Duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais)
Vigência: 19 do mês de junho de 2018 e término em 31 do mês de dezembro de 2018,
Data da assinatura: 19 de Junho de 2018.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:4E1E2E58

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO Nº 046/2018- CEL/PMM

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO Nº 046/2018- CEL/PMM
Homologação do Processo n° 17.374/2018- PMM – Objeto: Adesão a Ata de Registro de Nº 261/2018-CPL/PMM, referente ao Processo Nº 9.040/2018-PMM, Pregão (SRP) Nº 049/2018-CPL/PMM, Forma Eletrônica - Contratação de Empresa para Fornecimento de Lanches e *Coffee Break* e Buffet para atender as necessidades de Projetos e Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários**.** Fornecedora do serviço a empresa: **DELICIA & SABORES LTDA**, CNPJ: 29.490.960/0001-69. **Origem do recurso:** Federal e Próprio **– Dotação Orçamentária:** Operacionalização da Secretaria de Assistência Social. **Valor:** R$ 197.900,00 (cento e noventa e sete mil e novecentos reais), pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá -PA, 09 de outubro de 2018.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C97575DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6000/2018-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo n° 18497/2018, requerimento de Licença Matrimonial.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder à servidora **ALINE SANTANA PEREIRA**, contratada, no cargo de **Técnica Enfermagem**, matricula nº 1212, CPF nº 281.985.302-15, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que será usufruídos no período **de 06.10.2018 a 13.10.2018**, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento com o Sr. **Jose Roberto Vasconcelos Cardoso**, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 10 DE OUTUBRO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3D2C661A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5998/2018-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo nº 18248/2018, firmado pela servidora **DRIELY MORANDI VALENTE**, matricula nº 28493, portadora do C.P.F. nº 873.171.922-87, concursada no cargo de **Enfermeira – Zona Urbana**, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde SMS.
RESOLVE:
Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a Sra. **DRIELY MORANDI VALENTE,** do cargo de **Enfermeira – Zona Urbana, a contar de 05 de outubro de 2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 10 de outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5785E158

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1826/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: a Portaria de n° 804/2018-GP, que cria a Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Viação e Obras Públicas – CEL/SEVOP/PMM, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, na edição nº 1980, veiculada em 10.05.2018;
CONSIDERANDO: a necessidade de reestruturar a Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Viação e Obras Públicas– CEL/SEVOP/PMM, no âmbito da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, a Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Viação e Obras Públicas – CEL/SEVOP/PMM, composta pelos seguintes servidores:
José Dilson Santos Araújo Júnior – na condição de Presidente;
Georgeton Rodrigues de Morais – na condição de membro**;**
Dilsirlei Solidade Alburquerque– na condição de membro**;**
Kaito Miranda da Silva – na condição de membro;
Eduardo Henrique Bogás – na condição de membro;
Eidna Pereira de França – na condição de suplente;
Alex Pinto Formentini – na condição de suplente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a partir de **30.09.2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 27 DE SETEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal, de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:81996E4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1848/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Acordo de Cooperação de 21 de junho de 2018 que, entre si, celebram o Estado do Pará e o Município de Marabá, objetivando a cessão recíproca de servidores públicos, na forma que especifica.
CONSIDERANDO: A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008.
RESOLVE:
Art. 1º - CEDER o servidor **EDILSON PEREIRA DA SILVA,** concursado no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matricula nº 1293, portador do CPF nº 185.410.032-72, para a Secretaria de Saúde Pública do Pará – SESPA, **pelo período de 12 (doze) meses,** com base na Cláusula Sétima, item 7.1., do Acordo de Cooperação, **retroagindo seus efeitos á 01 de outubro de 2018.**
Art. 2º - O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do(a) servidor(a),serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Marabá - PMM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal, de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F8A19614

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1847/2018-GP

PORTARIA Nº 1847/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Acordo de Cooperação de 21 de junho de 2018 que, entre si, celebram o Estado do Pará e o Município de Marabá, objetivando a cessão recíproca de servidores públicos, na forma que especifica.
CONSIDERANDO: A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008.
RESOLVE:
Art. 1º - CEDER o servidor **JOSE BERNARDO RUFINO MATTOS,** concursado no cargo de Médico Ortopedista Traumatologista, matricula nº 9530, portador do CPF nº 208.338.222-68, para a Secretaria de Saúde Pública do Pará – SESPA, **pelo período de 12 (doze) meses,** com base na Cláusula Sétima, item 7.1., do Acordo de Cooperação, **retroagindo seus efeitos á 01 de outubro de 2018.**
Art. 2º - O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do (a) servidor(a), serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Marabá - PMM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal, de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D0B94F19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1837/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O memorando nº 0226/2018 – SEAGRI.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a Sra. **SONIA MARIA RIBEIRO DE SOUSA,** brasileira, portadora do CPF nº 292.437.422-72, da função de **COORDENADOR I,** junto a **Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à **30.09.2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal, de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C0A0A803

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1852/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Ofício nº 188/2018 – CONGEM.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a Sra. **VANESSA ZWICKER MARTINS,** brasileira, portadora do CPF nº 430.546.092-00, da função de **DIRETOR CONTÁBIL,** junto à **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CONGEM.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **30.09.2018.**
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal, de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BF871130

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1853/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 1853/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O memorando nº 124/2018 – SEASPAC;
CONSIDERANDO: O Parecer/2018 – PROGEM, que informa que a servidora **WILMA SOUZA DA SILVA**, faz jus ao recebimento dos proventos acrescida da gratificação do cargo comissionado, durante o gozo da licença prêmio;
CONSIDERANDO: O término do gozo da licença prêmio ao qual a servidora fazia jus.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR, a Sra. **WILMA SOUZA DA SILVA,** brasileira, portadora do CPF nº 300.705.542-34, da função de **ASSESSOR ESPECIAL,** junto ao Espaço de Acolhimento Provisório – EAP da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à **01.10.2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal, de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F652EC33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5997/2018-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 17941/2018, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder à servidora **ANA CLAUDIA SOUSA LEAL**, substituta/contratada no cargo de Professor C.E, CPF nº 029.424.682-70, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de seu filho Carlos

Roberto Leal Miranda, conforme atestado médico e Certidão de nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **09.09.2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 09 DE OUTUBRO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A88B4FCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5989/2018-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 18149/2018, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder à servidora **DAIANE NASCIMENTO LOPES**, contratada no cargo de Agente de Conservação, matricula nº 46768, CPF nº 030.142.422-50, lotada junto a Secretaria de Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, **a contar de 28.09.2018**, conforme atestado médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 09 DE OUTUBRO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C8F13313

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5990/2018-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 18133/2018, requerimento de Licença Óbito.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora **ELAINE CRISTINA DA SILVA**, concursada no cargo de Auxiliar de Limpeza, matricula nº 45298, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **28.09.2018 a 05.10.2018**, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu pai, Sr. **João Pereira da Silva,** conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 09 DE OUTUBRO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B62CAFBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5992/2018-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 18136/2018, requerimento de Licença Óbito.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora **OLÍMPIA NAZARÉ NASCIMENTO DE ARAUJO**, concursada no cargo de **Assistente Social**, matricula nº 1142, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no **período de 22.09.2018 a 29.09.2018**, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu pai, Roldando Couceiro de Araújo**,** conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 09 DE OUTUBRO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D9448E92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5994/2018-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 18138/2018, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **FLOR DE MARIA RAMOS DA SILVA**, concursada no cargo de Agente de Endemias, matricula nº 26588, CPF nº 564.083.402-10, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar sua filha, Yana Silva de Sousa, pelo período de 25 (vinte e cinco) dias, **a contar de 17.09.2018**, conforme atestado médico, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 09 DE OUTUBRO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6CFF9F01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5996/2018-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 18125/2018, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora **KESIA BOTELHO BRITO**, concursada no cargo de Pedagoga, matricula nº 15530, CPF nº 644.735.541-04, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar seu pai Sr. Jose Aires Brito, pelo **período de 30 (trinta) dias a contar de 01.10.2018**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestado médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 09 DE OUTUBRO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:404F893E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5995/2018-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 18235/2018, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora **WILZA CLELIA FRAGAS CARVALHO**, concursada no cargo de Professora C.E, matricula nº 2991, CPF nº 993.299.132-53, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar sua filha a Sra. Amanda Cristina Fragas Carvalho, pelo **período de 30 (trinta) dias a contar de 17.09.2018**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestado médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 09 DE OUTUBRO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A4787F8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5991/2018-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 18296/2018, requerimento de Licença Paternidade.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor **LEONARDO FARIAS**, concursado no cargo de Guarda Municipal, matricula nº 32924, CPF nº 075.816.462-97, lotado junto a Guarda Municipal de Marabá – GMM, 08 (oito) dias consecutivos, de **LICENÇA PATERNIDADE,** que foram usufruídos no período de **25.09.2018 a 02.10.2018**, com base no artigo nº 117, inciso II, alíneas b, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do nascimento de sua filha **Ana Carolina Reis Souza Farias**, conforme Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 09 DE OUTUBRO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3DA98E6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1849/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Art. nº 11 da Lei nº 17.817/2017 e o memorando de nº 0226/2018 – SEAGRI.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. **ANTONIA MARIA ALVES DE SOUSA,** brasileira, portadora do CPF nº 595.890.512-00, para exercer a função de **COORDENADOR I,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **01.10.2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal, de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5BABB433

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1846/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Art. nº 11 da Lei nº 17.817/2017 e o memorando de nº 0226/2018 – SEAGRI.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. **SONIA MARIA RIBEIRO DE SOUSA,** brasileira, portadora do CPF nº 292.437.422-72, para exercer a função de **COORDENADOR II,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **01.10.2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2018.
SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal, de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4F39C1C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5999/2018-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 18124/2018, requerimento de Cancelamento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, firmado pela servidora **JOANA DARC NOBRE**, concursada no cargo de Professor CI, CPF nº 613.893.662-00, matricula nº 2591, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Art. 1º REVOGAR a Portaria nº **4954/2018-SEMAD**, de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, concedida em 16 de agosto de 2018, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, a **contar de 04/10/2018**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 10 DE OUTUBRO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EAE90291

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1850/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, firmado pela servidora **NATALICIA NERES BRITO** conforme Processo de nº. 17970/2018, concursada no cargo de **Agente de Serviços - Zona Rural,** matricula nº 7616, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 2908/2017-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 27 de Setembro de 2017, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), **a contar de 01/10/2018**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ,EM 01 DE OUTUBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal, de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8A113777

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR. PROCESSO N° 002/2017-SEMED.

"EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR. Processo n° 002/2017-SEMED. Favorecido: MILHOMEM MOVELARIA E COMÉRCIO EIRELLI - EPP. CNPJ: 06.346.075/0001-05. Objeto do contrato original: Registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de mobiliários escolares, em atendimento as necessidades das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Valor do reconhecimento da dívida: R$ 33.725,00 (trinta e três mil, setecentos e vinte e cinco reais). Assinatura: 10/11/2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:10915CD9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso das suas atribuições legais, e em referência ao Processo Seletivo Simplificado 001/2017, convoca no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o candidato classificado para o cargo abaixo descrito a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, para entrega de documentação.

MOTORISTA VEÍCULO LEVE – CATEGORIA B
JAKSON DA SILVA RODRIGUES

Marabá (PA), 10 de outubro de 2018.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:785AD06F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO 087/2018 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 008/2018

TERMO DE RESCISÃO 087/2018 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 008/2018

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(o) ROMÁRIO LEAL MORAIS,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **0402256520105 SSP-MA** do CPF nº **066.642.153-65 ,** residente e domiciliado(a) **á Folha 17 Qd 27 Lt 10 Casa E - Nova Marabá - Marabá** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo)

Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4F6C1A7F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2018-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2018-SSAM
Extrato do Contrato Nº 064/2018-SSAM. Processo Administrativo Nº 15.593/2018 - SSAM. Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTANÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CAMINHÕES. Firmado entre a SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, e a empresa, SULPARÁ CAMINHÕES E MAQUINAS LTDA, Inscrita no CNPJ sob o Nº 14.133.730/0001-75 no Valor Global: R$ 865.466,78 (oitocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada aos respectivos créditos orçamentários; Dotação Orçamentária: 2701.15.451.1116.2.123 – Manutenção dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa jurídica.

Marabá, 09 de outubro de 2018.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C5696BD3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde-SMS, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, e em referência ao Processo Seletivo Simplificado 001/2017, convoca nos dias **11 e 15/10/2018**, o candidato aprovado para o cargo abaixo descrito a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rodovia Transamazônica s/n-Agropólis do Incra, Bairro Amapá, no horário de **08:00 as 12:00hs e 14:00 as 18:00 hs,** para entrega de documentação. Segue anexo relação dos documentos necessários para apresentação, conforme escolaridade exigida para cada cargo.
Ressaltamos ainda, que após o prazo estipulado, o candidato que não atender à convocação reservará aSecretaria Municipal de Saúde o direito de convocar o próximo classificado.
Nível Médio:

- Técnico em Laboratório

15º SILVANO VIEIRA DAS SILVA

- Assistente Administrativo

79º ALINE CASSIA CONCEICAO SILVA OLIVEIRA
80º VINICIUS DEZEM
81º MILENE CAROLINE GOMES DE SOUZA

- Técnico em Regulação

44º ANA ROBERTA DOS SANTOS ARAUJO

- Almoxarife

29º DENILTON DA SILVA ROSA

Nível Fundamental:

- Motorista Categoria C

14º ANTONIO ALBERTO SOUZA SILVA
15º WARLISSON ALMEIDA LINDOSO

Nível Superior Geral

ENFERMEIRO

74º GABRIELA MOTA BANDEIRA
75º KAYLENN NASCIMENTO DOS SANTOS
76º KATIANA BENVENUTTI OLIVEIRA
77º DAYANA CRISTINA MORAES CHAGAS

PSICOLOGO
5º ANDRÉ OLIVEIRA DE ASSIS NÚÑEZ
6º JOSILENE RODRIGUES SANTANA TEIXEIRA DE LIMA

Fonoaudiólogo

5º ALEXIA MARCELLA CORRADI

Assistente Social

2º MARIA BERNADETE MORAIS DO NASCIMENTO

Marabá, 10 de Outubro de 2018.

MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 123/18-GP

ANEXO I

Documentos necessários para apresentação dos candidatos convocados para os cargos de: Nível Médio

Originais e 02 (duas) cópias legíveis de:
Atestado de Saúde Ocupacional
Antecedentes Criminais (Policia Federal e Civil)
Carteira de Reservista:
Certidão de Nascimento dos Filhos:
Certidão de Nascimento/Casamento:
Comprovante de Escolaridade:
Certificado do Curso Técnico (se necessário)
Comprovante de Residência atual:
Titulo Eleitoral:
PIS/PASEP:
2 Fotos 3 x 4:
CPF:
CTPS:
RG:
Nº de Conta Bancaria – Banco Brasil(se houver)
Comprovante de Quitação eleitoral
Conselho de Classe (se necessário)
Declaração de Bens

ANEXO II

Documentos necessários para apresentação dos candidatos convocados para os cargos de: Nível Fundamental

Originais e 02 (duas) cópias legíveis de:
Atestado de Saúde Ocupacional:
Antecedentes Criminais (Policia Federal e Civil)
Carteira de Reservista:
Certidão de Nascimento dos Filhos:
Certidão de Nascimento/Casamento:
Comprovante de Escolaridade:
Comprovante de Residência atual:
Título Eleitoral:
PIS/PASEP:
2 Fotos 3 x 4:
CPF:

CTPS:
RG:
Nº de Conta Bancaria – Banco Brasil (se houver)
Comprovante de Quitação eleitoral
Declaração de Bens

ANEXO III

Documentos necessários para apresentação dos candidatos convocados para os cargos de: Nível Superior Geral

Originais e 02 (duas) cópias legíveis de:
Atestado de Saúde Ocupacional
Antecedentes Criminais (Policia Federal e Civil)
Carteira de Reservista:
Certidão de Nascimento dos Filhos:
Certidão de Nascimento/Casamento:
Diploma
Certificado de Especialidade (se necessário)
Comprovante de Residência atual:
Titulo Eleitoral:
PIS/PASEP:
2 Fotos 3 x 4:
CPF:
CTPS:
RG:
Nº de Conta Bancaria – Banco Brasil(se houver)
Comprovante de Quitação eleitoral
Conselho de Classe (se necessário)
Declaração de Bens

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4B3E9731

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 239/2018-FMS.

Contrato n° 239/2018-FMS. Pregão Presencial (SRP) nº 002//2018/FMS, Processo Administrativo nº 2017/10/12220-PMM. Objeto do Contrato: Aquisição de uniformes para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) da Secretaria Municipal de Saúde Empresa: **H L A PAIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, CNPJ no 17.151.464/0001-00, Valor: R$ 43.268,40 (quarenta e três mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos). Origem do Recurso: 10.122.00012.047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 10.301.0082.2.051 - Programa de Atenção Básica de Saúde, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: Até o termino do Exercício Financeiro de 2018. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2018.

MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4AE3F589

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 216/2018-FMS/PMM, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2018-CPL/PMM

Contrato n° 216/2018-FMS/PMM, Pregão Eletrônico nº 076/2018-CPL/PMM, Gerado em função do Processo Administrativo nº 13.084/2018-PMM. Objeto do Contrato: Aquisição de Equipamentos para Estruturação da Rede de Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade do Hospital Municipal de Marabá/PA, **Empresa CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, CNPJ 07.626.776/0001-50, representada pelo Sr. Michael W. G. Neves, CPF: Nº 040.865.529-14, correspondendo o ano de 2018 no valor total de R$ 7.584,56 (sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).
Origem do Recurso:
10.301.0082.1.013 – Infraestrutura na área de Saúde
1030200842.062 - Atenção de Média e Alta Complexidade em Saúde.
Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.
Data da assinatura: 10/10/2018.

MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4EC8B62B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO: 517/2018-SMS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº do Contrato: 517/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **JOÃO BATISTA COSTA SANTOS**
A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA (Zona Urbana), aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **SAMU-192** deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual terá vigência a partir de **05 de junho de 2018 a 31 de dezembro de 2018,** conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – dotação orçamentária 20.12.014.10.302.0084.2062/319004
Remuneração: O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R$ 1.538,83** (Hum mil e Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Três Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de Gratificação Hospitalar (Lei nº 17.420 de 14/06/2010) mais 10% (dez por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 2.308,24** (Dois Mil e Trezentos e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavo).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº do Contrato: 588/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: CAROLINE FREITAS DE SOUSA
Do objeto: A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO EM REGULAÇÃO, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **SAMU-192** deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual terá vigência a partir de **26 de setembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018,** conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – dotação orçamentária 20.12.014.10.302.0084.2062/319004.
Remuneração: O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R$ 1.056,11** (Hum mil e Cinquenta e Seis Reais e Onze Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de Gratificação Hospitalar (Lei nº 17.420 de 14/06/2010) mais 10% (dez por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 1.584,16** (Hum Mil Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Dezesseis Centavo).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº do Contrato: 589/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: KEANE TAISSA DOS SANTOS RAMALHO
Do objeto: A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO EM REGULAÇÃO, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **SAMU-192** deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual terá vigência a partir de **27 de setembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018,** conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – dotação orçamentária 20.12.014.10.302.0084.2062/319004.
Remuneração: O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R$ 1.056,11** (Hum mil e Cinquenta e Seis Reais e Onze Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de Gratificação Hospitalar (Lei nº 17.420 de 14/06/2010) mais 10% (dez por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 1.584,16** (Hum Mil Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Dezesseis Centavo).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº do Contrato: 590/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: JOANA PAULA DA SILVA ARAÚJO
Do objeto: A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ALMOXARIFE, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **SEDE,** da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual terá vigência a partir de **27 de setembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018,** conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
Recurso de Manutenção da Secretaria de Saúde – dotação orçamentária 20.12.014.10.302.0084.2062/319004
Remuneração: O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R$ 1.056,11** (Um mil e Cinquenta e Seis Reais e Onze Centavos), acrescido de 10% (dez por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 1.161,72** (Hum Mil Cento e Sessenta e Um Reais e Setenta e Dois Centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº do Contrato: 591/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: VALDIVINO PINHEIRO DE SOUZA
Do objeto: A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ALMOXARIFE, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **SEDE,** da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual terá vigência a partir de **27 de setembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018,** conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
Recurso de Manutenção da Secretaria de Saúde – dotação orçamentária 20.12.014.10.302.0084.2062/319004
Remuneração: O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R$ 1.056,11** (Um mil e Cinquenta e Seis Reais e Onze Centavos), acrescido de 10% (dez por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 1.161,72** (Hum Mil Cento e Sessenta e Um Reais e Setenta e Dois Centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ

Termo de rescisão do contrato de prestação de serviços

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 05.853.163/0001-30, com sede administrativa à Folha 31, Área Institucional, Nova Marabá, CEP 68508-970, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. **Marcones José Santos da Silva**, brasileiro, casado, portador do RG: 228664 – SSP/TO, e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob Nº 576.574.833-34, residente e domiciliado à Rua Goiânia nº 40 Bairro Belo Horizonte – CEP: 68.503-290, na Cidade de Marabá (PA),, doravante denominada **Contratante,** e de outro lado o Sr. **WILD DOS ANJOS CAVALCANTE**, brasileiro(a), portador(a) do RG: 3369904 – SSP/PA, e inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob Nº 659.364.342-49 CRM nº 7961/PA, residente e domiciliado na Folha 32 Quadra 06 lote 54 Nova Marabá- Marabá-Pará, doravante denominado **Contratado (a),** declaram as partes rescindido o Contrato de Prestação de Serviço Temporário de **n° 177/2017,** de **Médico Endocrinologista,** dando-o por findo e acabado, bem como serão quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

E, por estar devidamente distratado a pedido, a partir de **21/08/2018**, conforme justificativa, através de requerimento.
O celebrante assina o presente instrumento particular confeccionado em 03 (três) vias de igual teor e forma, justamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá (PA), 07 de agosto de 2018.

SR. MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Distratante

WILD DOS ANJOS CAVALCANTE
Distratado

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0850150A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"DECLARA LUTO OFICIAL EM MEDICILÂNDIA, PELO FALECIMENTO DO SENHOR NELSON BORGES, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA"

DECRETO N°096/2018-GAB/PMM

"DECLARA LUTO OFICIAL EM MEDICILÂNDIA, PELO FALECIMENTO DO SENHOR NELSON BORGES, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA".

O Prefeito Municipal de Medicilândia – Estado do Pará, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pelas Constituições Federal, Estadual e Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO os trabalhos dedicados à comunidade Medicilandense no decorrer de sua vida como cidadão e servidor público do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Medicilândia cedido a Prefeitura Municipal de Medicilândia;

CONSIDERANDO ainda que o referido senhor exercia a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Medicilândia

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Medicilandense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão, respeitável e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,
D E C R E T A:

Art. 1° - Luto Oficial no Município de Medicilândia, por 03 (três) dias contados a partir do dia 10 de Outubro de 2018, pelo falecimento do Senhor **NELSON BORGES,** que em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Medicilândia-Pa.

Parágrafo Único – Fica facultado dia **10 de Outubro de 2018** para os servidores que desejarem acompanhar o velório, retornando as atividades após o sepultamento, dia 11 de Outubro de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Medicilândia – Estado do Pará, aos 10(dez) dias do Mês de Outubro do ano de dois mil e dezoito (2018).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia - Pará

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:38F02228

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO N°009/2018-FMAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018 – FMAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.

VALOR TOTAL: R$ 20.370,00 (Vinte mil e trezentos e setenta reais).

CONTRATADA: EMPRESA PETROSAN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF Nº 14.082.069/0001-16.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - FMAS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0707 – Fundo Municipal do Trabalho e Assistência Social.
08 244 0003 2.056 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - ***R$ 13.065,00 (Treze mil e sessenta e cinco reais)***
3.3.90.30.00 – Material de consumo
08 244 0003 2.057 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - ***R$ 2.435,00 (Dois mil e quatrocentos e trinta e cinco reais)***
3.3.90.30.00 – Material de consumo
08 244 0003 2.059 – Manutenção do Centro de Referência Fundo de Assistência Social - ***R$4.870,00 (Quatro mil e oitocentos e setenta reais).***
3.3.90.30.00 – Material de consumo.

Ordenadora de Despesa:
DHEIMISY DANIELE NASCIMENTO ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:8B86B5CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CARTA CONTRATO N°007/2018-SEMGA

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 007/2018 – SEMGA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL PARA A REFORMA, ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.
VALOR TOTAL: R$ 17.500,00 (dezessete mil, quinhentos reais).

CONTRATADO: MÁRIO ANDERSON MARTINS PEREIRA, inscrito no CPF nº 822.204.842-20.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018- SEMGA
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0101-Secretaria Municipal de Gestão Administrativa
04.122.0002.2004-Manutenção das atividades da SEMGA
3.3.90.35.00 serviços de consultoria
010000-Recursos Ordinários

Ordenador de Despesa:
RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa.

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:737CB141

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo n°046/2018. Objeto: Contratação de serviço técnico profissional para a reforma, alteração e atualização do código tributário do Município de Mojuí dos Campos. Fundamentação: art. 25, inc. II, Lei Federal n°. 8.666/93. Autorização: 20 de julho de 2018, RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO, Ordenador de Despesa. Ratificação: 11 de setembro de 2018. Valor estimado de R$ 17.500,00 (dezessete mil, quinhentos reais),

MÁRIO ANDERSON MARTINS PEREIRA
CPF n° 822.204.842

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:E9825A3C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018

OBJETO: Aquisição de materiais p/manutenção de bens móveis, proteção, limpeza, peças, ferramentas p/ limpeza publica e fardamento p/funcionários em serviços da limpeza pública. ABERTURA: dia 24.10.2018 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre, 10 de outubro de 2018

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E500821B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 710/2018 - MARIA DA GLORIA DA LUZ DA CRUZ

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **MARIA DA GLORIA DA LUZ DA CRUZ,** ocupante do cargo Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Profª Maria Irany R. da Silva, no período de 15 (quinze) dias, no período de 05/10/2018 a 19/10/2018.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 09 de Outubro de 2018.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Valteir Ferreirasousa
Código Identificador:DBACA7D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 709/2018 - AUDICELIA SANTOS QUADROS

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **AUDICELIA SANTOS QUADROS,** ocupante do cargo Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 10 (dez) dias, no período de 03/10/2018 a 17/10/2018.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 09 de Outubro de 2018.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Valteir Ferreirasousa
Código Identificador:0989ECCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 707/2018 - GEDIVALDO DA SILVA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **GEDIVALDO DA SILVA,** ocupante do cargo Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 64 (sessenta e quatro) dias, no período de 26/09/2018 a 28/11/2018.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 09 de Outubro de 2018.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Valteir Ferreirasousa
Código Identificador:F6CF02A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 708/2018 - GEDIVALDO DA SILVA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **GEDIVALDO DA SILVA,** ocupante do cargo Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Profª Maria Irany da Silva, no período de 64 (sessenta e quatro) dias, no período de 26/09/2018 a 28/11/2018.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 09 de Outubro de 2018.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Valteir Ferreirasousa
Código Identificador:A7F9C893

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 706/ 2018 - CLAUDILEIA DA SILVA LIMA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art. 139, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. Cancelar a (**PORTARIA N° 697/ 2018 – SEMUDED)** de 01 de Outubro de 2018, invalidando seus efeitos.

Texto da Portaria: CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor(a), **CLAUDILEIA DA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Professor(a), na função Professor(a) Sala de Leitura, lotada na EMEI Branca de Neve, a partir de **01.10.2018 a 29.12.2018.** Parecer Técnico Jurídico Nº 036 B/2017, favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de 08/12/2005 a 07/12/2010.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 09 de Outubro de 2018.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Valteir Ferreirasousa
Código Identificador:1E21930E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 705/2018 - LAURIDES MONTEIRO DA SILVA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **LAURIDES MONTEIRO DA SILVA,** ocupante do cargo Aux. Serv. Gerais, na função de Servente, lotado(a) na EMEI Poliana Rosena de Jesus, no período de 09 (nove) dias, no período de 12/09/2018 a 20/09/2018.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 09 de Outubro de 2018.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Valteir Ferreirasousa
Código Identificador:39C21DD8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA AO PP 031/2018

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO EVENTUAL FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO-PA. EMPRESA VENCEDORA: PROGRESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, CNPJ: 04.912.145/0001-10, ATA SRP N.º 0308002/2018, COM VALOR DE R$ 171.473,00 (Cento e setenta e um mil quatrocentos e setenta e três reais) DE 03/08/2018 ATE 03/08/2019. **EMPRESA VENCEDORA: J. P. SANTOS PADARIA- ME,** CNPJ: 02.647.983/0001-88, ATA SRP N.º 0308001/2018, COM VALOR DE R$ 430.51,00 (quatrocentos e trinta mil e cinquenta e um reais) DE 03/08/2018 ATE 03/08/2019. HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 03/08/2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:F93CDA9E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 024/2018, Pregão Presencial nº 060/2018/PMON. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10. **Promitente I**: **VILAS BOAS E MEIRELLES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 13.746.980/0001-18, valor registrado em **R$ 729.000,00** (Setecentos e Vinte e Nove Mil Reais). Vigência 12 (doze) meses.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:144468B1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 025/2018, Pregão Presencial nº 058/2018/PMON. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA. **Promitente I**: **JESSICA MAYARA MOURÃO DE OLIVEIRA 62466232200**, inscrita no CNPJ sob n.º 29.066.732/0001-66, valor registrado em **R$ 162.831,35** (Cento e Sessenta e Dois Mil, Oitocentos e Trinta e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos). Vigência 12 (doze) meses.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:76E96966

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2018/PMON Contratante: Município de Ourilândia do Norte. Contratado: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA Objeto: AQUISIÇÃO DE UM TOMOGRAFO 16 CANAIS MULTISLICE. Valor: R$ 1.196.000,00. Data: 08/10/2018. Vigência até 08/10/2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:65893654

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2018/PMON, TOMADA 057/2018-PMON. Contratante: Município de Ourilândia do Norte. Contratado: N. G. DE ARAÚJO CONSTRUTORA E SERVIÇOS. Objeto: CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA UNIFAMILIAR NO ATERRO SANITÁRIO DE OURILÂNDIA DO NORTE COM ÁREA TOTAL DE 144,32M2.
Valor: R$ 96.708,68. Data: 01/10/2018. Vigência até 31/12/2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:C0D6D444

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2018/SME
Contratante: Secretaria Municipal de Educação/SME; Contratado: PAULO CEZAR RIBAS – ME - Objeto: Aquisição de Produtos Alimentícios para a Merenda Escolar, Valor: R$ 43.406,00 (Quarenta e três mil quatrocentos e seis reais). Vigência até 31/12/2018.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:F936EBB1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2018/SMS
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/SMS; Contratado: NORTE SUL COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTOMOTORES EIRELI - EPP Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DOS VEICULOS, Valor: R$ 47.513,50 (Quarenta e sete mil quinhentos e treze reais e cinquenta centavos). Vigência até 31/12/2018.

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2018/SMS
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/SMS; Contratado: AUTO CENTER DESTAK PEÇAS E SERVIÇOS LTDA Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DOS VEICULOS, Valor: R$ 14.519,16 (Quatorze mil quinhentos e dezenove reais e dezesseis centavos). Vigência até 31/12/2018.

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:25E2389A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2018/PMON
Contratante: O Município de Ourilândia do Norte-Pa/PMON; Contratado: **VILAS BOAS E MEIRELLES LTDA** Objeto: AQUISIÇÃO ÓLEODIESEL S 10, Valor: R$: 81.000,00 (Oitenta e um mil reais). Vigência até 31/12/2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:EDD05784

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 152 /2018 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

Decreto nº. 152 /2018 de 08 de outubro de 2018.

Dispõe sobre a Instituição do Comitê Gestor de Parceria Público-Privada Municipal - CGP e dá outras providências.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Pacajá, no uso dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal.
DECRETA:

CAPÍTULO I
DO COMITÊ GESTOR DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA MUNICIPAL- CGP
Seção I
Da Instituição e Composição

Art. 1º. Fica instituído o Comitê Gestor de Parceria Público-Privada Municipal - CGP, desempenhará as competências de órgão gestor de que tratam os incisos II a IV do caput do art. 14 da Lei no 11.079, de 30 de dezembro de 2004.
Art. 2º. O CGP será integrado pelos representantes dos seguintes órgãos:
Secretaria Municipal de Administração, que o coordenará;
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Procuradoria-Geral;

Seção II
Da Competência
Art. 3º. Compete ao CGP:
I - Propor ao Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República serviços prioritários para execução no regime de parceria público-privada e os critérios para subsidiar a análise sobre a conveniência e oportunidade de contratação sob esse regime;
II - Disciplinar os procedimentos para celebração dos contratos de parceria público-privada e aprovar suas alterações;
III - Autorizar a abertura de procedimentos licitatórios e aprovar os instrumentos convocatórios e de contratos e suas alterações;
IV - Apreciar e aprovar os relatórios semestrais de execução de contratos de parceria público-privada;
V - Aprovar o Plano de Parcerias Público-Privada - PLP, acompanhar e avaliar a sua execução;
VI - Estabelecer os procedimentos e requisitos dos projetos de parceria público-privada e dos respectivos editais de licitação submetidos à sua análise;
VII - Estabelecer modelos de editais de licitação e de contratos de parceria público-privada, bem como os requisitos técnicos mínimos para sua aprovação;
VIII - Estabelecer os procedimentos básicos para acompanhamento e avaliação periódicos dos contratos de parceria público-privada;
IX - Elaborar seu regimento interno; e
X - Expedir resoluções necessárias ao exercício de sua competência.
§ 1º. A autorização e a aprovação de que trata o inciso III deste artigo não supre a autorização específica do ordenador de despesas, nem a análise e aprovação da minuta de edital feita pelo órgão ou entidade que realizar a licitação de parceria público-privada.
§ 2º. A autorização de que trata o inciso III deste artigo é requisito para a autorização do ordenador de despesa.

Seção III
Da Competência do Coordenador
Art. 4º. Compete ao Coordenador do CGP:
I - Convocar e presidir as reuniões; e
II - Coordenar e supervisionar a execução do PLP.
Parágrafo único. Mediante pedido fundamentado, o Coordenador do CGP poderá solicitar a indicação de servidor para prestar serviços àquele colegiado, na forma do disposto no § 7o do art. 93 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Seção IV
Das Reuniões
Art. 5º. O CGP reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, e, extraordinariamente, sempre que for convocado por seu Coordenador.
§ 1º. Das reuniões para examinar projetos de parceria público-privada participará um representante do órgão da administração pública municipal, em cuja área de competência esteja enquadrado o assunto objeto da contratação em análise.
§ 2º. O Coordenador do CGP poderá convidar representantes de órgãos ou de entidades, públicas ou privadas, para participar das reuniões, sem direito a voto.

Art. 6º. O CGP poderá instituir grupos e comissões temáticas, de caráter temporário, destinados ao estudo e à elaboração de propostas sobre matérias específicas.
§ 1º. O ato de instituição do grupo ou comissão temática estabelecerá seus objetivos específicos, sua composição e prazo de duração.
§ 2º. Poderão ser convidados a participar dos trabalhos dos grupos ou comissões temáticas representantes de órgãos e de entidades, públicas ou privadas, e dos Poderes Legislativo e Judiciário.
Seção V
Das Deliberações
Art. 7º. O CGP deliberará mediante resoluções.
§ 1º. Ao Coordenador, nos casos de urgência e relevante interesse, é conferida a prerrogativa de deliberar sobre matérias de competência do CGP, *ad referendum* do colegiado, com exceção daquelas de que trata o art. 8º.
§ 2º. As deliberações ad referendum do CGP deverão ser submetidas pelo Coordenador ao colegiado, na primeira reunião subsequente à deliberação.

Art. 8º. As deliberações do CGP que aprovem o seu regimento interno e suas alterações, as que autorizem a abertura de processo licitatório e as que aprovem os editais e contratos e suas eventuais alterações deverão ocorrer por maioria simples.
§ 1º. O regimento interno poderá estabelecer que outras decisões, além das previstas no caput, deverão ser tomadas por maioria simples.
§ 2º. O pedido de deliberação do CGP sobre a contratação de parceria público-privada, em especial a autorização para realização de

licitação, deverá estar instruído com pronunciamento prévio, fundamentado e conclusivo:
I - Do Secretário Municipal de Administração, sobre o mérito do projeto; e
II - Do Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, quanto à viabilidade da concessão de garantia e à sua forma, relativamente aos riscos para o Tesouro Municipal e ao cumprimento do limite fixado no art. 22 da Lei no 11.079, de 2004.

Art. 9º. O CGP contará com um Grupo Executivo, uma Comissão Técnica e uma Secretaria-Executiva, para o fornecimento de apoio técnico e administrativo necessário ao desempenho de suas competências.

Seção VI
Do Grupo Executivo e da Comissão Técnica das Parcerias Público-Privadas - CTP
Art. 10. A Comissão Técnica das Parcerias Público-Privadas - CTP será integrada por:
I - dois Representantes titulares e respectivos suplentes de cada um dos seguintes órgãos:
a) Secretaria de Administração;
b) Secretaria de Finanças e Planejamento.
§ 1º. Cabe ao Secretário de Administração designar os membros da CTP, indicados pelos titulares dos órgãos e entidades referidos neste artigo.
§ 2º. O Grupo Executivo de que trata o art. 9º atuará em articulação com a CTP, e será integrado por um representante de cada órgão constante do inciso I, com atribuições estabelecidas no regimento interno do CGP.
§ 3º. Os trabalhos do Grupo Executivo e da CTP serão coordenados por um dos representantes da Secretaria de Administração, que será designado pelo respectivo secretário para esse fim.
§ 4º. Os Coordenadores do Grupo Executivo e da CTP poderão convidar representantes de entidades púbicas ou privadas para participar de seus trabalhos.
§ 5º. Das reuniões do Grupo Executivo ou da CTP destinadas ao exame de projetos de parceria público-privada participará um representante do órgão da Administração Pública municipal direta, em cuja área de competência esteja enquadrado o assunto objeto da contratação em análise.
Art. 11. Compete ao Grupo Executivo, sob supervisão da CTP:
I - Recomendar ao CGP a autorização para a abertura de procedimentos licitatórios e a aprovação das minutas de editais e de contratos;
II - Propor ao CGP os procedimentos para celebração dos contratos de parceria público-privada e analisar suas eventuais modificações;
III - Elaborar a proposta do PLP e preparar a minuta de relatório de acompanhamento e avaliação de sua execução, a serem submetidas ao CGP;
IV - Estudar e formular proposta de resoluções e procedimentos de competência do CGP; e
V - Exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo CGP.
Parágrafo único. A CTP poderá exercer, diretamente, as competências atribuídas ao Grupo Executivo, mediante avocação solicitada por um terço de seus integrantes ou sempre que assim expressamente indicar o CGP.

Seção VII
Da Secretaria-Executiva
Art. 12. A Assessoria da Secretaria Municipal de Administração atuará como Secretaria-Executiva do CGP, do Grupo Executivo e da CTP.
Parágrafo único. Compete à Secretaria-Executiva:
I - Promover o apoio e os meios necessários à execução dos trabalhos do CGP, do Grupo Executivo e da CTP;
II - Prestar assistência direta aos Coordenadores do CGP, do Grupo Executivo e da CTP;
III - Preparar as reuniões do CGP e da CTP;
IV - Acompanhar a implementação das deliberações e diretrizes fixadas pelo CGP;
V - Recepcionar, instruir e encaminhar à CTP os processos de autorização para a abertura de procedimentos licitatórios e de aprovação das minutas de editais e de contratos;
VI - Elaborar minutas de relatórios de desempenho dos contratos de parceria público-privada, a serem apreciados pela CTP ou pelo Grupo Executivo e aprovados pelo CGP;
VII - Orientar os órgãos ou entes públicos que pretendam celebrar contratos de parceria público-privada; e
VIII - Exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo CGP.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 14. O CGP estabelecerá, mediante proposta do Grupo Executivo, ouvida a CTP, a forma e o conteúdo do relatório de acompanhamento da execução dos contratos de parceria público-privada, que será enviado periodicamente pelos órgãos ou entes contratantes.
§ 1º. O CGP poderá, a qualquer tempo, requisitar dos órgãos e entidades contratantes ou fiscalizadoras informações sobre o cumprimento dos contratos de parceria público-privada.
§ 2º. O CGP poderá condicionar a aprovação de projetos de parceria público-privada ao cumprimento, pelo órgão ou ente proponente, das normas relativas ao acompanhamento da execução de contratos já celebrados.

Art. 15. A função de membro do CGP e da CTP não será remunerada, mas considerada prestação de serviço público relevante.
Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2018.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 08 de outubro de 2018.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto 01/2017

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:B42B88B5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA N°041/2018 - NOMEANDO ASSESSORA DE IMPRENSA

PORTARIA Nº 041/2018 - NOMEANDO ASSESSORA DE IMPRENSA – O Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações, **R E S O L V E:** Art. 1º - nomear como **Assessora de Imprensa – DAS 080-10**, da Agência de Saneamento de Paragominas, a **Srta. Amanda de Nazaré Souza da Silva** para exercer o cargo em comissão, conforme Art. 4° da Lei Municipal 957/2018, a partir de 10 de Setembro de 2018. Art. 2º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com validade retroativa a data da nomeação, revogando todas as disposições em contrário.

Paragominas, 10 de Setembro de 2018.

HERENILDO AGUIAR MACIEL
Superintendente Geral.

Pgm. 11/10/2018.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:8E27CA5E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DECRETO

DECRETO Nº 654 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

Disciplina a concessão de férias aos servidores municipais no âmbito da Administração Direta ou Indireta.

Paulo Pombo Tocantins, Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de regulamentar a concessão das férias dos servidores municipais, de modo a proteger a sua saúde;

Considerando a proibição contida no estatuto do servidor municipal, art. 109, proibindo a acumulação de férias;

Considerando ser fundamental a concessão das férias sem prejuízo da manutenção da prestação dos serviços públicos;

Considerando ser preciso eliminar os estoques de férias acumuladas e da imposição das regras decorrentes da implantação do e-Social;

DECRETA:

Art. 1º A concessão, especialmente a organização das escalas, a excepcional acumulação de períodos, o gozo de períodos não usufruídos e o gozo de férias dos servidores afastados com ou sem prejuízo de vencimentos, para prestar serviços em outros órgãos ou entes públicos, ficam disciplinados pelas condições estabelecidas neste Decreto.

Art. 2º Observada a escala a ser elaborada pelos Secretários Municipais em novembro de cada ano, farão jus às férias:

I – de 30 (trinta) dias consecutivos, o servidor público titular de cargo efetivo ou em comissão, o servidor contratado temporário, o profissional do magistério municipal em exercício nas Secretarias;

II – de 45 (quarenta e cinco) dias, por exercício, o professor, em função docente, nas unidades escolares.

§ 1º As férias do titular de cargo de Professor em exercício nas unidades escolares serão concedidas nos períodos de férias e recessos escolares, de acordo com calendários anuais.

§ 2º Somente depois do primeiro ano de exercício no cargo público, o servidor adquirirá direito a férias, sendo que o primeiro período aquisitivo corresponderá ao ano civil em que completar doze meses de efetivo exercício, exceto no caso dos servidores de que trata o inciso II do caput deste artigo.

§ 3º O servidor que não tenha completado doze meses de efetivo exercício e que entrar em licença por um dos motivos abaixo especificados terá que completar o referido período quando de seu retorno:

I – licença-maternidade e adotante;
II – auxílio-doença;
III – licença por motivo de doença de pessoa em família;
IV – licença por motivo de afastamento de cônjuge funcionário ou militar.

§ 4º Éproibido compensar qualquer falta ao trabalho com o período de férias.

§ 5º O período de férias não será concedido:

I - se durante o período aquisitivo o servidor estiver afastado para tratamento de interesse particular;
II - se tiver mais de 15 (quinze) faltas injustificadas; ou
III – se não tiver cumprido a jornada de trabalho integral e diariamente, na forma da legislação vigente.
IV – se tiver afastado por auxílio-doença há mais de 24 (vinte e quatro) meses.

§ 6º Para efeito do disposto no § 1º deste artigo, será computado o tempo de serviço prestado em outro cargo público, desde que, entre a cessação do anterior e o início do subsequente exercício, não haja interrupção superior a 05 (cinco) dias.

§ 7º As férias dos servidores de que trata o inciso II do caput deste artigo serão definidas na conformidade do calendário escolar, sendo vedado o gozo em outro período.

Art. 3º Em casos excepcionais, a critério do titular da Secretaria à qual está vinculado o servidor, as férias poderão ser gozadas em dois períodos, nenhum dos quais poderá ser inferior a 10 (dez) dias.

Art. 4º É proibida a acumulação de férias**.**

§ 1º Por absoluta necessidade de serviço, as férias poderão ser indeferidas pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, observado o seguinte:

I – o titular da Pasta à qual o servidor esteja vinculado deverá, em processo administrativo, indeferir expressamente as férias, dentro do exercício a que elas corresponderem, indicando a motivo do indeferimento;
II – as férias não indeferidas expressamente na forma deste artigo serão consideradas como gozadas;
III – é vedado indeferir período de férias que suceder às de que trata o *caput* deste parágrafo;
IV – os períodos de férias indeferidos na forma do *caput* deste parágrafo deverão ser recolocados na escala do exercício do ano imediatamente subsequente aos dois períodos cujo gozo foi indeferido, observado o disposto no art. 14 deste decreto.

§ 2º. No caso de gozo de férias acumuladas, deverá ser usufruído, pela ordem, o período mais antigo.

Art. 5º Em outubro de cada ano, o DRH da Secretaria Municipal de Administração e Finanças enviará aos Secretários Municipais a escala geral de programação de férias dos servidores para que sejam organizadas no âmbito de cada Pasta.

§ 1º As escalas de férias organizadas pelos Secretários deverão ser devolvidas até o dia 20 do mês de novembro de cada ano.

§ 2º Em razão da disciplina estabelecida pelo e-Social, somente em caráter excepcional, a critério do titular da Pasta à qual está vinculado o servidor, e para atender relevante interesse público, a escala poderá ser alterada, mediante comunicação ao DRH, no prazo de até dois meses da data marcada na escala.

§ 3º Ao servidor que se encontre em gozo de férias, não será concedido auxílio-doença, devendo o servidor usufruí-las integralmente.

§ 4º As férias dos servidores que tenham filhos em idade escolar serão concedidas, preferencialmente, no período das férias escolares, desde que não haja prejuízo para as atividades da Secretaria.

§ 5º As férias não poderão ser acumuladas com a licença-prêmio.

§ 6º Compete ao Secretário programar a concessão de férias, especialmente aos servidores que tenham férias acumuladas, principalmente quando estiverem próximos da aposentadoria.

Art. 6º O pagamento do adicional das férias será efetuado até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período de gozo.

Parágrafo único. No caso de parcelamento previsto no art. 3º deste decreto, o servidor receberá o valor do adicional, quando da utilização do primeiro período.

Art. 7º O servidor cedido para outros órgãos públicos federais, estaduais ou municipais deverá gozar as férias durante o período da cedencia, vedada a fruição do benefício relativo aos períodos da cedencia, no retorno.

Art. 8º O profissional integrante da carreira do magistério, quando afastado para exercício de função, ou cargo em comissão nas Secretarias ou outros órgãos municipais, fará jus a trinta dias de férias por exercício.

§ 1º O profissional de que trata o caput deste artigo que venha a exercer cargo em comissão ou função durante o ano civil, e que já tenha usufruído parcela de férias relativa ao cargo efetivo, fará *jus* aos dias restantes, se for o caso, incluídos na escala programada da Secretaria.

§ 2º Exonerado do cargo em comissão ou desligado da função durante o ano civil, e retornando à unidade escolar, fará jus às férias relativas ao seu cargo efetivo, observado o calendário escolar.

Art. 9º O servidor amparado pelos institutos da reversão, da reintegração e da recondução fará *jus* às férias relativas ao exercício em que se der seu retorno, não sendo exigido novo período aquisitivo de doze meses de efetivo exercício, para efeito de concessão de férias no cargo, desde que tenha cumprido essa exigência anteriormente.

Parágrafo único. O servidor que não tenha completado anteriormente o interstício de doze meses de efetivo exercício deverá complementá-lo para fins de concessão de férias após a reversão, reintegração ou recondução ao cargo efetivo.

Art. 10. O servidor exonerado, aposentado compulsoriamente ou por invalidez, e o demitido que não tenham usufruído férias, integrais ou proporcionais, perceberá indenização relativa ao período das férias a que tiver direito e ao incompleto, na proporção de um doze avos por mês de efetivo exercício, ou fração superior a quatorze dias, acrescido do adicional constitucional.

§ 1ºA indenização será calculada com base na remuneração do mês em que for publicado o ato exoneratório ou de aposentação.

§ 2º Aplicam-se as disposições do *caput* ao servidor falecido, sendo o pagamento devido a seus sucessores.

§ 3º Haverá acerto de férias nos casos de exoneração, aposentadoria compulsória ou por invalidez e falecimento, se essas ocorrências forem verificadas durante o período de usufruto das férias, parciais ou integrais.

Art. 11. Ao servidor que se aposentar e permanecer no exercício de cargo em comissão, ou do cargo de Secretário Municipal, não será exigido novo período aquisitivo de doze meses para efeito de férias.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no *caput* ao servidor que se aposentar e, sem interrupção, for nomeado para cargo em comissão ou cargo de Secretário Municipal.

Art. 12. Para a concessão das férias a servidor cedido ou afastado, o órgão ou entidade cessionária deve:

I - incluir as férias do servidor na sua programação anual;
II - comunicar o período de gozo à Secretaria ou órgão municipal cedente, para fins de registro;
III - observar o período aquisitivo da Secretaria ou órgão cedente.

§ 1º Caberá ao órgão ou entidade cessionária comunicar à Secretaria ou órgão cedente sobre a concessão de férias ao servidor, cedido ou afastado.

§ 2º As obrigações contidas neste artigo serão indicadas no ato de afastamento ou no respectivo termo.

§ 3º Sob nenhuma hipótese, serão concedidas férias relativas aos períodos de afastamento, no retorno do servidor à Secretaria de origem.

Art. 13. A reprogramação de férias de servidor acusado em sindicância ou processo administrativo disciplinar poderá ser solicitada pelo Presidente da Comissão à chefia imediata do servidor, caso julgue necessário.

Art. 14. As férias não concedidas até a data da publicação deste decreto, constituirão estoque, que deverá ser objeto de escala especial, a ser elaborada com o RH e Secretarias, observando-se que o servidor fará jus ao, no máximo, 03 (três) períodos de férias por ano, sendo, pelo menos, dois dos períodos, dentre os integrantes do estoque.

§ 1º O estoque de que trata este artigo deverá ser extinto até no máximo 02 (dois) anos.

§ 2º Observada a necessidade de manutenção da prestação do serviço público, o gozo dos períodos de férias de que trata o caput deste artigo poderá ser ininterrupto ou distribuído por três períodos no ano.

Art. 15. Os Secretários Municipais ou os servidores a quem delegarem as respectivas atribuições, ficam responsáveis:

I - pela concessão obrigatória de férias anuais, para evitar o seu acúmulo;
II - pela extinção dos estoques de férias acumuladas.

Art. 16. Os períodos de férias dos servidores municipais serão computados como tempo de efetivo serviço, de acordo com a legislação municipal.

Art. 17. As férias concedidas ao servidor municipal devem ser registradas no Sistema da Folha de Pagamento, sob pena de responsabilidade.

§ 1º Somente poderão ser cancelados os agendamentos efetuados até 30 (trinta) dias anteriores à data marcada para início do gozo do benefício.

§ 2º Os agendamentos de férias que não forem alterados ou cancelados serão considerados como usufruídos pelo servidor.

Art. 18. As disposições deste Decreto aplicam-se, no que couber, ao contratado por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

Parágrafo único. A partir da vigência deste regulamento, fica vedada a acumulação de períodos de férias dos contratados temporários, devendo o estoque de férias não concedidas ser objeto de reprogramação em escala especial, de responsabilidade do Secretário Municipal ao qual se encontra vinculado o servidor.

Art. 19. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em conjunto com a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas – PA, 08 de Outubro de 2018.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8D87DC4F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA nº. 011/2018 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - MELHOR TÉCNICA E PREÇO. Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria e elaboração de projetos básicos e executivos multidisciplinares. **Data de Abertura: 03/12/2018 as 09:00 hs**. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na

sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 11/10/2018.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9551AD86

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO nº 795/2018 – CONTRATO nº 1419/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2017-00060, PMP/TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELLI - EPP. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 1.200,00. Vigência: 09/11/18 à 20/03/19.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:60DF7E96

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO nº 796/2018 – CONTRATO nº 635/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-00064, PMP/SCAVA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA ME. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 819.029,76. Vigência: 04/11/18 à 03/11/19.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F1ABE3E7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 797/2018 – CONTRATO nº 708/2018, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2018-00003, PMP/PRINT ARTS INFORMÁTICA LTDA - EPP.** Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 15/10/18 à 30/06/19.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C9973132

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de Rescisão do **Contrato nº 20180252**, Processo nº **040/2018-000003**, cujo objeto é contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ de ruas e avenidas do setor Remor na sede do município de Rio Maria-PA. (Ref: Convênio n.º 25/2018 SEDOP e PMRM), firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA,** sediada na Avenida Rio Maria, n.º 660, Centro, CEP: 68.530-000, inscrito no CNPJ./MF, sob o n° 04.144.176/0001-78 e a empresa **ALL LOCAÇÃO EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Quadra Zero (FL. 28), s/n.º, Andar 3 Sala 2, CEP: 68.506-000, Nova Marabá, Marabá-PA, inscrita no CNPJ/MF nº 09.570.551/0001-65 e Inscrição Estadual n.º 15.273.285-3.
O Prefeito Municipal de Rio Maria-PA, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando que autorização do início da execução dos serviços foi assinada no dia 06 de julho de 2018;
Considerando o total descumprimento da Cláusula IV "Prazo para execução, prorrogação e paralisação das obras", do instrumento contratual;
Considerando, também, o descumprimento do item "14.4.2" do instrumento convocatório;
Considerando o disposto no art. 78, da Lei nº 8.666 de 1993;
Considerando o disposto no inciso II do artigo 58, e no inciso I do art. 79, ambos da Lei nº 8.666, de 1993;
Considerando o disposto na Cláusula XI do Contrato nº 20180252;
Considerando as notificações pela Imprensa Oficial do Estado do Pará (fl. 77) do dia 27.09.2018 edição n.º 33709 e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará / Famep (fl. 38) do dia 27.09.2018, edição n.º 2077.
RESOLVE:
I – Rescindir, unilateralmente, a partir da data de assinatura do presente termo, o **Contrato nº 20180252**, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 04.144.176/0001-78** e a empresa **ALL LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ/MF nº 09.570.551/0001-65**.

II – Registra-se e Publique-se.

Rio Maria-PA em 08 de outubro de 2018.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito de Rio Maria-PA

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:5FFB488B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DECISÃO DE RECURSO E REVISÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, por meio da ata de sessão de julgamento de habilitação, constante do processo licitatório 0691/2018-SEMAD/PMRP, decidiu por habilitar as empresas TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA-EPP, inabilitando as demais participantes.

Em oportunidade ofertada no momento da sessão, os representantes das empresas CONSTRUTORA MOURÃO LTDA e ALL LOCAÇÃO EIRELI manifestaram intento de interposição de recurso contra a decisão de inabilitação.

Em contemplação aos princípios da legalidade e publicidade, também foi publicada na imprensa oficial e em jornal de grande circulação extrato da ata para que os demais participantes adotassem providências que entendessem pertinentes, porém somente a empresa ALL LOCAÇÃO EIRELI apresentou recurso.

Após, foi concedida oportunidade para as empresas habilitadas apresentassem contrarrazões, sendo que somente a empresa TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA-EPP apresentou a competente manifestação. Em suas contrarrazões aduziu que o ato de inabilitação tem respaldo no edital e que a empresa recorrente também padeceria de inabilitação em razão do não cumprimento do item 4.2.7 "f" do edital, relacionado à apresentação de atestado de capacidade técnica operacional, por entender que o documento por ela apresentada não possui validade frente a expedição ter sido feito por pessoa não habilitada no sistema CONFEA/CREA.

Em diligência de análise do processo por esta CPL também ficou observado que a empresa TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI apresentou documento que não consta discriminação de competência de assinatura por profissional habilitado.

Importa destacar que além de não constar nos referidos atestados a prova de os subscritores serem profissionais habilitados, foi efetuada consulta ao sistema[1] CONFEA/CREA, onde restou ausente inscrição para os senhores FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA CRUZ (CPF: 731.611.362-68) e UILSON ARAUJO ASSUNÇÃO (CPF: 691.849.682-49).

Remetido o processo para assessoria jurídica a fim de proceder manifestação sobre o recurso, contrarrazões e análise da CPL, proferiu parecer no sentido da manutenção da inabilitação da participante ALL LOCAÇÃO EIRELI por não cumprimento do item 4.2.7 "b" do edital, bem como pela necessidade observância pela CPL do cumprimento da disposição da Lei Federal n. 5.194/66 e Resolução CONFEA n. 1.025/09.

Assim, frente o que dos autos consta, bem como pelas razões e informações existentes no processo, recepciono o teor opinativo do parecer jurídico e decido pela:

a) Manutenção da inabilitação da empresa ALL LOCAÇÃO EIRELI por não cumprimento do item 4.2.7 "b" do edital da concorrência 3/2018-001-PMRP;

b) Com fundamento na Súmula 473 do STF, de maneira a contemplar os princípios basilares da administração pública e na melhor forma de direito, tornar parcialmente sem efeito a 2ª ata da sessão de julgamento dos envelopes "A" – habilitação da concorrência n. 3/2018-001 PMRP somente para declarar também como fundamento de inabilitação da empresa ALL LOCAÇÃO EIRELI e inabilitar a participante TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI em razão do não cumprimento do item 4.2.7 "f" do edital, em razão de não apresentaram atestado de capacidade técnica válido, ou seja, ausente resta atendimento à Lei Federal n. 5.194/66 e Resolução CONFEA n. 1.025/09 por documento assinado por pessoa não habilitada no sistema CONFEA/CREA, devendo toda e qualquer decisão da CPL ser encaminhada para os interessados, de modo a contemplar a ampla defesa e o contraditório, de modo que a administração atue nos estritos limites e em observância da legalidade (art. 37 CF/88).

Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a decisão de revisão de ato administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial.

Rondon do Pará-PA, 08 de outubro de 2018.

ALBERTO ABREU ARAUJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:363F524B

PODER EXECUTIVO
LEI Nº. 754/2018

DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

ALTERA O ART. 23 DA LEI MUNICIPAL N° 623/2010 (PCCR-EDUCAÇÃO), DISPONDO SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - O artigo 23 da Lei Municipal n° 623, de 03 de Dezembro de 2010 passará a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 23 - Por profissionais do magistério público da educação básica entendem-se aqueles que desempenham as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de educação básica, em suas diversas etapas e modalidades, com a formação mínima determinada pela legislação federal nº 9.394/96 LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
§ 1º - Para os efeitos desta Lei, entende-se na composição da jornada de trabalho o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos e de 1/3 (um terço) para as atividades extraclasses.
§ 2º - A jornada de trabalho do profissional da educação básica pública será:
I - de 20 (vinte) até 40 (quarenta) horas semanais para os professores, em regência de classe;
II - a jornada de trabalho prevista neste artigo compreende as horas aula e as horas-atividades.

III - Terão direito as horas-atividades, somente os profissionais do magistério que exercem atividades efetivas de regência de classe.
IV – As horas de atividades serão cumpridas 50% na escola e 50% em local a escolha do professor.
§ 3º - Na vigência desta Lei a hora de interação com o educando corresponderá a 2/3 (dois terços) e a hora-atividade corresponderá a 1/3 (um terço) do total da jornada e esta será destinada à preparação, planejamento, avaliação do trabalho didático, a colaboração com a administração da escola, às reuniões pedagógicas, à articulação com a comunidade e o aperfeiçoamento profissional, de acordo com proposta pedagógica da escola definida em seu PPP.

§4º - Os Profissionais do Magistério Público Municipal no exercício de suas funções ficam sujeitos à seguinte jornada de trabalho:
I – A jornada mínima de 20 (vinte) horas semanais correspondente a 13 (treze) horas de docência e 7 (sete) horas de atividades, conforme tabela constante do anexo V.

II - A jornada integral de 40 (quarenta) horas semanais corresponde a 27 (vinte e sete) horas de regência e 13 (treze) horas de atividades, conforme tabela constante do anexo V.
§ 5º - Os profissionais do magistério público da educação básica convocados pela Secretaria Municipal de Educação para atender as necessidades do Sistema de Ensino terão de 20 até 40horas de efetivo trabalho nas respectivas funções de suporte pedagógico à docência, de acordo o art. 2º desta Lei.

§6º - O aumento ou a redução da jornada de trabalho do profissional do magistério público, para os limites máximo e mínimo, levará em conta a demanda e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, a quem incumbirá promover o devido enquadramento dos profissionais do magistério nas respectivas jornadas de trabalho, conforme estabelecido nesta lei."
Art.2º. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rondon do Pará, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

ANEXO V

(Anexo V, Referente a Lei nº 754 de 09 DE OUTUBRO DE 2018)

TABELA REFERENTE A JORNADA DE TRABALHO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA
Quadro I: Jornada mínima semanal:

Hora Semanal	**Docência 2/3**	**Hora Atividade 1/3**
20 Horas	13 Horas	7 Horas
Hora Mensal	**Docência 2/3**	**Hora Atividade 1/3**
100 Horas	65 Horas Mês	35 Horas Mês

Quadro II: Jornada integral semanal:

Hora Semanal	Docência 2/3	Hora Atividade 1/3
40 Horas	27 Horas	13 Horas
Hora Mensal	**Docência 2/3**	**Hora Atividade 1/3**
200 Horas	135 Horas Mês	65 Horas Mês

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:AA7A1C79

PODER EXECUTIVO
LEI Nº. 755/2018

DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

ACRESCENTA O §2º NO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 753/2018, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018 E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. O Parágrafo Único do Art.2º da Lei nº 753/2018, passara a ser § 1º com a mesma redação e acrescenta o § 2º, ficando o Art. 2º da Lei Municipal nº 753/2018 com a seguinte redação:

"Art. 2º. Nos estabelecimentos que se enquadrarem no caput do artigo anterior e que houver comercialização de bebidas alcoólicas para consumo imediato no próprio local, o horário de funcionamento será o seguinte:
I – Segunda a quarta-feira: das 7h às 1h do dia seguinte;
II – Quinta-feira a sábado: das 7h às 2h do dia seguinte;
III – Domingo até a meia noite;
IV – Véspera de feriados: das 7h até às 2h do dia seguinte.
§1º. Fica isento do cumprimento dos horários específicos no Art. 2º, festas públicas, folclóricas, culturais e tradicionais no município, que terão o horário das 19h até as 4h do dia seguinte;

§2º. Quando houver a realização de festas nos dias citados nos incisos II e IV, o horário de funcionamento será até as 3h do dia seguinte, através de autorização da licença ambiental expedida pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rondon do Pará, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E08CA4D0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1459/2018

DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0961/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 11 e 12 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de outubro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:5E0D6030

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1460/2018

DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0962/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGÉRIO RIBEIRO DE SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 10 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de outubro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:D1A4A1BD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1461/2018

DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0963/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 10 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de outubro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:3102B4C4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1462/2018

DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0964/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 11 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de outubro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:D407322C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1463/2018

DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0964/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 12 e 13 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de outubro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:156BBC49

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1464/2018

DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0965/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ORLANDO PINTO DE ARRUDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 11 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de outubro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:C5863583

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1465/2018

DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0966/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 13 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de outubro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:40FBFAFE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1466/2018

DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0967/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor GABRIEL DA COSTA VILELA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 13 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de outubro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:5A420602

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1467/2018

DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0967/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor GABRIEL DA COSTA VILELA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 14 e 15 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de outubro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:1E50381E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1468/2018

DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0230/2018 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar à servidora MARIA DA NATIVIDADE ROSA DE JESUS, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, para participar da Atualização de Conhecimento Técnico na Recepção de Seguro Desemprego Formal, RAIS, CAGED e Abono Salarial, na cidade de BELÉM/PA, no período de 15 a 19 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de outubro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:D9A66D1F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1469/2018

DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0970/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar à servidora MARIA HELENA BRITO FREIRE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar de Reunião em Alusão ao dia Mundial da Saúde Mental, na cidade de BELÉM/PA, no dia 11 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de outubro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:17739036

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0257/2018

PORTARIA Nº 0257/2018

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **JOSE DOS REIS SILVA FILHO**, Matrícula nº **000.021-1**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 16/10/2018 à 19/10/2018, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 10 de Outubro de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

CARLOS ALMEIDA VIDAL
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:3EDCD588

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0258/2018

PORTARIA Nº 0258/2018

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, Matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 16/10/2018 à 19/10/2018, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 10 de Outubro de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

CARLOS ALMEIDA VIDAL
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:C2BFD186

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0256/2018

PORTARIA Nº 0256/2018

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARIA LUCIA RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.055-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 10/10/2018 à 11/10/2018, VIAGEM P/BELÉM,À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO GABINETE DE FERRARI, SCAFFE., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 09 de Outubro de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

CARLOS ALMEIDA VIDAL
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:4EF2823A

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0260/2018

PORTARIA Nº 0260/2018

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **EDMILSON DE SOUZA VIANA**, Matrícula nº **000.017-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 16/10/2018 à 18/10/2018, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 10 de Outubro de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

CARLOS ALMEIDA VIDAL
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:29A418FB

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0259/2018

PORTARIA Nº 0259/2018

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, Matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 16/10/2018 à 18/10/2018, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 10 de Outubro de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

CARLOS ALMEIDA VIDAL
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:CEF8D917

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0261/2018

PORTARIA Nº 0261/2018

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, Matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 16/10/2018 à 18/10/2018, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 10 de Outubro de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

CARLOS ALMEIDA VIDAL
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:ADDD1401

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0262/2018

PORTARIA Nº 0262/2018

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, Matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 10/10/2018 à 11/10/2018, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO AO GABINETE DE FERRARI, SCAFFE, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 10 de Outubro de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

CARLOS ALMEIDA VIDAL
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:61398F0C

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0255/2018

PORTARIA Nº 0255/2018

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DAHU CARLOS BURANI MACHADO**, Matrícula nº **000.093-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 10/10/2018 à 12/10/2018, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO GABINETE DE FERRARI, SCAFFE, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 09 de Outubro de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

CARLOS ALMEIDA VIDAL
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:2075BA80

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0254/2018

PORTARIA Nº 0254/2018

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, Matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 09/10/2018 à 10/10/2018, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A SEDUC, FEDERAÇÃO PARANHENSE, CELPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 09 de Outubro de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

CARLOS ALMEIDA VIDAL
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:786B8A74

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180015

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-001

CONTRATANTE.....: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

CONTRATADA(O).....: J. L. R. ARAÚJO COMÉCIO E SERVIÇOS

OBJETO.....: Aquisição de tubos e conexões para atender as necessidades do SAAE

VALOR TOTAL.....: R$ 4.080,40 (quatro mil, oitenta reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2001.175120171.2.196 Manutenção do SAAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 4.080,40

VIGÊNCIA.....: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Outubro de 2018

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:F5EDDE76

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 049/2018

Portaria nº 049 / 2018

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20180015
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2018-001
Objeto Contratual: Aquisição de tubos e conexões para atender as necessidades do SAAE Sra. MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE, como CONTRATANTE e J. L. R. ARAÚJO COMÉCIO E SERVIÇOS como CONTRATADA.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) GILMAR FERREIRA DA SILVA , CPF nº 338.538.942 91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, 01 de Outubro de 2018

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora- Presidente
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:E01093AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-PA Pregão presencial n°**055/2018-PP/SEMSA**. Objeto: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA no FORNECIMENTO DE AMBULÂNCIA TIPO A para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. do município de Rurópolis-pa. Data da abertura **25/10/2018 horário: 9h00min**Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS. o edital esta disponível em www.ruropolis.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações).

MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:043D7431

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMGOF

PORTARIA ESPECIAL Nº 021/2018 – SEMGOF, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.
A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto n° 001/2017-SEMGOF, de 01/01/2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.
RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor **JORGE PATRÍCIO ROSÁRIO VITOR**, matrícula 33228 como Fiscal Titular e **DAILSON MOREIRA LIMA**, matrícula 22388 como Fiscal Substituto do Contrato nº 023/2018-SEMGOF, celebrado com a empresa Locadora L & L Ltda. – EPP, CNPJ: 03.124.314/00014-94, que tem como objeto a locação de veículos destinados à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF, com atuação em conjunto ou isoladamente, com observância da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Especial nº 020/2018-SEMGOF, de 17 de agosto de 2018 e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, em 14 de setembro de 2018.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.
Dec. nº 001/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:9FF4A2FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

CONTRATO Nº.....: 20170004 – INEXIGIBILIDADE

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017

PROCESSO.....: 6/2017-1402001

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTARÉM NOVO

CONTRATADA(O)....: JOÃO AZÊDO E BRASILEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 05.500.356/0001-08

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADVOCATÍCIOS ESPECÍFICAMENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA FINANCEIRA OBJETIVANDO O AJUÍZAMENTO DE DEMANDA JUDICIAL VISANDO O RECEBIMENTO DE VALORES DECORRENTES DE DIFERENCAS DO FUNDEF PELA SUBSTIMAÇÃO DO VALOR MINÍMO ANUAL POR ALUNO (VMAA) QUANDO AO CÁLCULO DEVIDA PELA UNIÃO, ESTIMADO EM R$ 12.000.000,00 (DOZE MILHÕES DE REAIS).

DATA DA RESCISÃO.....: 06 DE OUTUBRO DE 2017

Publicado por:
Lillian Witte Nogueira do Oliveira
Código Identificador:F7614D44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180005

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: 20180005

ORIGEM.....: Pregão Presencial SRP n° 019/2017, Ata de Registro de Preço n° 017/2017

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O)....: COMERCIAL ROCHA E AMARAL LTDA – ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DESTE MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA. PARA ATENDER POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
TOTAL.....: R$ 8.463,55(OITO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...: EXERCÍCIO 2018; UNIDADE GESTORA: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.362.0407.2.066 – MANUTENÇÃO DO PNATE – ENSINO MÉDIO; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1111 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO.

EXERCÍCIO 2018; UNIDADE GESTORA: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.362.0407.2.066 – MANUTENÇÃO DO PNATE – ENSINO MÉDIO; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1111 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO.

EXERCÍCIO 2018; UNIDADE GESTORA: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE ORÇAMENATARIA: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0407.2.067 – MANUTENÇÃO DO PNATE – INFANTIL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1111 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO.

EXERCÍCIO 2018; UNIDADE GESTORA: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE ORÇAMENATARIA: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0407.2.067 – MANUTENÇÃO DO PNATE – INFANTIL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1111 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO.

EXERCÍCIO 2018; UNIDADE GESTORA: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE ORÇAMENATARIA: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.366.0407.2.070 – MANUTENÇÃO DO PNATE – EJA;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1111 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO.

EXERCÍCIO 2018; UNIDADE GESTORA: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE ORÇAMENATARIA: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.366.0407.2.070 – MANUTENÇÃO DO PNATE – EJA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1111 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO.

EXERCÍCIO 2018; UNIDADE GESTORA: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE ORÇAMENATARIA: 04.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0052.2.079 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1111 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO.

EXERCÍCIO 2018; UNIDADE GESTORA: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE ORÇAMENATARIA: 04.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0052.2.079 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1111 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO.

EXERCÍCIO 2018; UNIDADE GESTORA: 06 – FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; UNIDADE ORÇAMENATARIA: 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.368.0407.2.121 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – FUNDEB; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1113 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%.

EXERCÍCIO 2018; UNIDADE GESTORA: 06 – FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; UNIDADE ORÇAMENATARIA: 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.368.0407.2.121 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – FUNDEB; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%.

VIGÊNCIA.....: 07 de fevereiro de 2018 a 07 de abril de 2018.

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Lillian Witte Nogueira do Oliveira
Código Identificador:2310E35C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180082 - PREGÃO

CONTRATO Nº.....: 20180082 – Pregão

ORIGEM.....: Pregão n° 020/2017, Ata de Registro de Preço n° 018/2017

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

CONTRATADA(O)....: COMERCIAL DE MOVÉIS LUANA EIRELI – ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA, PARA ATENDER POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

TOTAL.....: DE R$ R$ 2.821,35 (dois mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...: EXÉRCIO 2018

UNIDADE ORÇAMENATARIA: 05.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0052.2.101 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO;
FONTE: 010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

VIGÊNCIA.....: 24 de setembro de 2018 a 24 de outubro de 2018.

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de setembro de 2018.

Publicado por:
Lillian Witte Nogueira do Oliveira
Código Identificador:CA884C02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180083 - PREGÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº .....: 20180083 – PREGÃO

ORIGEM.....: Pregão Presencial SRP n° 019/2017, Ata de Registro de Preço n° 017/2017

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O)....: COMERCIAL ROCHA E AMARAL LTDA – ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DESTE MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA. PARA ATENDER POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
TOTAL.....: R$ 13.127,60 (TREZE MIL, CENTO E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...: EXERCÍCIO 2018; UNIDADE GESTORA: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.362.0407.2.066 – MANUTENÇÃO DO PNATE – ENSINO MÉDIO; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1111 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO.

EXERCÍCIO 2018; UNIDADE GESTORA: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.362.0407.2.066 – MANUTENÇÃO DO PNATE – ENSINO MÉDIO; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1111 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO.

EXERCÍCIO 2018; UNIDADE GESTORA: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE ORÇAMENATARIA: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0407.2.067 – MANUTENÇÃO DO PNATE – INFANTIL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1111 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO.

EXERCÍCIO 2018; UNIDADE GESTORA: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE ORÇAMENATARIA: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0407.2.067 – MANUTENÇÃO DO PNATE – INFANTIL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00

– SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1111 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO.

EXERCÍCIO 2018; UNIDADE GESTORA: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE ORÇAMENATARIA: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.366.0407.2.070 – MANUTENÇÃO DO PNATE – EJA;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1111 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO.

EXERCÍCIO 2018; UNIDADE GESTORA: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE ORÇAMENATARIA: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.366.0407.2.070 – MANUTENÇÃO DO PNATE – EJA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1111 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO.

EXERCÍCIO 2018; UNIDADE GESTORA: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE ORÇAMENATARIA: 04.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0052.2.079 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1111 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO.

EXERCÍCIO 2018; UNIDADE GESTORA: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE ORÇAMENATARIA: 04.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0052.2.079 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1111 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO.

EXERCÍCIO 2018; UNIDADE GESTORA: 06 – FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; UNIDADE ORÇAMENATARIA: 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.368.0407.2.121 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – FUNDEB; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1113 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%.

EXERCÍCIO 2018; UNIDADE GESTORA: 06 – FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; UNIDADE ORÇAMENATARIA: 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.368.0407.2.121 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – FUNDEB; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%.

VIGÊNCIA.....: 25 de setembro de 2018 a 25 de outubro de 2018.

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de setembro de 2018.

Publicado por:
Lillian Witte Nogueira do Oliveira
Código Identificador:80B937F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP N°087/2018-SRP EXTRATO DE CONTRATO N° 20180669

Contrato n° 20180669– PREGÃO Nº PP087/2018-SRP– **Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU– **Contratado:** NAGELLA R. A. MALTA EIRELI - ME- **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS DEMOTOCICLETAS ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMAPLAM, SEMFI, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR E SEMEL. VENCEDOR **Vigência:** 09/10/2018 a 31/12/2018 - **Valor Global:** R$ 47.846,50 (quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) – **Data da Assinatura:** 09/10/2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:EA8A5A1E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01-101018/004-ADM

Extrato do Contrato nº 01-101018/004-ADM
DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato para Aquisição de Materiais Permanentes e Suprimentos de Informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Sec. Infraestrutura, Sec. Agricultura, Sec. Meio Ambiente, Sec. Esporte e Lazer e Conselho Tutelar do município de São Francisco do Pará.

DO CONTRATANTE: Município de São Francisco do Pará, CNPJ nº 05.125.992/0001-05.

DO CONTRATADA: A C PENA ME CNPJ sob o nº 06.321.001/0001-14

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ 61.630,30 (Sessenta e um mil, seiscentos e trinta reais e trinta centavos) conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente da transcrição e/ou traslado.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Exercício: 2018
Unidade Orçamentária: 2.008 – Manutenção das Ativ. e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração
Atividade: 04 122 0005 2.008 – Manutenção das Ativ. e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Recurso: Ordinário
Exercício: 2018
Unidade Orçamentária: 2.027 – Manutenção das Ativ. e Funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Atividade: 18 122 0030 2.027 – Manutenção das Ativ. e Funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Recurso: Ordinário
Exercício: 2018
Unidade Orçamentária: 2.036 – Manutenção das Ativ. e Funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Atividade: 04 122 0055 2.036 – Manutenção das Ativ. e Funcionamento da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Recurso: Ordinário
Exercício: 2018
Unidade Orçamentária: 2.031 – Manutenção das Ativ. e Funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo
Atividade: 13 122 0029 2.031 – Manutenção das Ativ. e Funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Recurso: Ordinário
Exercício: 2018
Unidade Orçamentária: 2.018 – Manutenção das Ativ. e Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura
Atividade: 20 122 0016 2.018 – Manutenção das Ativ. e Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Recurso: Ordinário
Exercício: 2018
Unidade Orçamentária: 2.062 – Manut. do Conselho Tutelar/Contrapartida do Município
Atividade: 08 244 0035 2.062 – Manut. do Conselho Tutelar/Contrapartida do Município
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Recurso: Ordinário

DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/Pa, 10 de outubro de 2018.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:3643EF95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01-031018/004-ADM

Extrato do Contrato nº 01-031018/004-ADM
DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato para Aquisição de Materiais Permanentes e Suprimentos de Informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Sec. Infraestrutura, Sec. Agricultura, Sec. Meio Ambiente, Sec. Esporte e Lazer e Conselho Tutelar do município de São Francisco do Pará.

DO CONTRATANTE: Município de São Francisco do Pará, CNPJ nº 05.125.992/0001-05.

DO CONTRATADA: AMAZOMIX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI ME, CNPJ 11.218.665/0001-92.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ 14.667,20 (Quatorze mil, seiscentos e sessenta reais e vinte centavos) conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente da transcrição e/ou traslado.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Exercício: 2018
Unidade Orçamentária: 2.008 – Manutenção das Ativ. e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração
Atividade: 04 122 0005 2.008 – Manutenção das Ativ. e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Recurso: Ordinário
Exercício: 2018
Unidade Orçamentária: 2.027 – Manutenção das Ativ. e Funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Atividade: 18 122 0030 2.027 – Manutenção das Ativ. e Funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Recurso: Ordinário
Exercício: 2018
Unidade Orçamentária: 2.036 – Manutenção das Ativ. e Funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Atividade: 04 122 0055 2.036 – Manutenção das Ativ. e Funcionamento da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Recurso: Ordinário
Exercício: 2018
Unidade Orçamentária: 2.031 – Manutenção das Ativ. e Funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo
Atividade: 13 122 0029 2.031 – Manutenção das Ativ. e Funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Recurso: Ordinário
Exercício: 2018
Unidade Orçamentária: 2.018 – Manutenção das Ativ. e Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura
Atividade: 20 122 0016 2.018 – Manutenção das Ativ. e Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Recurso: Ordinário
Exercício: 2018
Unidade Orçamentária: 2.062 – Manut. do Conselho Tutelar/Contrapartida do Município
Atividade: 08 244 0035 2.062 – Manut. do Conselho Tutelar/Contrapartida do Município
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Recurso: Ordinário

DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/Pa, 03 de outubro de 2018.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:658F3E0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXT DE CONTRATO N° 01-050418/022 - PP-SRP

EXTRATO DO CONTRATO
OBJETO: Aquisição e material de gêneros alimentícios, polpas de frutas e frutas in natura, para atender o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de São Francisco do Pará, conforme Termo de Referência, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Presencial nº 022/2017- PP-SRP-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA:
1: C. M. CAVALCANTE EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 27.250.559/0001-26, com sede instalada na Avenida Padre Inácio Magalhães, S/N, Bairro do Centro, Município de São Francisco do Pará, denominada CONTRATADA, representado pelo Sr. CARLOS MACIEL CAVALCANTE, brasileiro, RG 5576115 e CPF 949.210.912-34, com endereço na Avenida Padre Inácio Magalhães, nº. 11, Conjunto Elias Leitão, Bairro do Cisto Redentor, Município de São Francisco do Pará, Estado do Pará.
VIGÊNCIA: 05/04/2018 ATÉ 05/10/2018;

Contrato n° 01-050418/022 - PP-SRP-PMSF- ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.442.785/0001-20, sediada na Travessa Jose Pórfiro nº 0, Bairro: Anaisse, CEP: 68.748-000, Município de São Francisco do Pará/PA representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA, a Sra. Nadir Socorro de Magalhães Barbosa, RG nº 1754309 SSP/PA e CPF 303.318.382-49, residente e domiciliada na Rua Antônio Machado, nº.01, Bairro do Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará.
VALOR: R$: 11.120,40 (onze cento e vinte reais e quarenta centavos)

Exercício: 2018
Unidade Orçamentária: 0702 – Fundo Municipal de Assistência Social
Atividade: 08.244.0035.2.059 – Manut. das Ativ. e Func. Da Secret. Munic.de Assistência Social
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Recurso Ordinário

Unidade Orçamentária: 0702 – Fundo Municipal de Assistência Social
Atividade: 08.244.0039.2.072 – Apoio aos Programas de Assistência Social
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Recurso Ordinário

Unidade Orçamentária: 0701 – FMAS – Recursos Vinculados
Atividade: 08.244.0039.2.053 – Manut. Do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: FNAS

São Francisco do Pará, 05 de abril 2018.

NADIR SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:01BDC108

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXT. DE CONTRATO N° 02-050418/022 - PP-SRP-PMSF

EXTRATO DO CONTRATO
OBJETO: Aquisição e material de gêneros alimentícios, polpas de frutas e frutas in natura, para atender o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de São Francisco do Pará, conforme Termo de Referência, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Presencial nº 022/2017- PP-SRP-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA:
1: J R S MENDONÇA e CIA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 19.284.448/0001-02, com sede instalada na na Avenida Barão do Rio Branco, nº. 894, Centro, Município de São Francisco do Pará, denominada CONTRATADA, representado (a) pelo (a) Sr. JOSÉ ROGERIO SARAIVA DE MENDONÇA, brasileiro, RG 3822249 e CPF 654.784.792-68, residente e domiciliado (com endereço na Avenida Barão do Rio Branco, nº. 894, Centro, Município de São Francisco do Pará, Estado do Pará.
VIGÊNCIA: 05/04/2018 ATÉ 05/10/2018;
Contrato n° 02-050418/022 - PP-SRP-PMSF- ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.442.785/0001-20, sediada na Travessa Jose Pórfiro nº 0, Bairro: Anaisse, CEP: 68.748-000, Município de São Francisco do Pará/PA representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA, a Sra. Nadir Socorro de Magalhães Barbosa, RG nº 1754309 SSP/PA e CPF 303.318.382-49, residente e domiciliada na Rua Antônio Machado, nº.01, Bairro do Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará.
VALOR: R$: 10.261,18 (dez mil duzentos e sessenta e um reais e dezoito centavos)

Exercício: 2018
Unidade Orçamentária: 0702 – Fundo Municipal de Assistência Social
Atividade: 08.244.0035.2.059 – Manut. das Ativ. e Func. Da Secret. Munic.de Assistência Social
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Recurso Ordinário

Unidade Orçamentária: 0702 – Fundo Municipal de Assistência Social
Atividade: 08.244.0039.2.072 – Apoio aos Programas de Assistência Social
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Recurso Ordinário

Unidade Orçamentária: 0701 – FMAS – Recursos Vinculados
Atividade: 08.244.0039.2.053 – Manut. Do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: FNAS

São Francisco do Pará, 05 de abril 2018.

NADIR SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretária Municipal, de Assistência Social

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:291BF1DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXT DE CONTRATO N° 03-050418/022 PP-SRP-PMSF

EXTRATO DO CONTRATO
OBJETO: Aquisição e material de gêneros alimentícios, polpas de frutas e frutas in natura, para atender o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de São Francisco do Pará, conforme Termo de Referência, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Presencial nº 022/2017- PP-SRP-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA:
1: A.VAGNO E M FREITAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 09.438.033/0001-92, com sede instalada na Avenida Padre Inácio Magalhães, nº. 222, Avenida Barão do Rio Branco, Bairro do Centro, Município de São Francisco do Pará, Estado do Pará, denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. ALESSANDRO VAGNO FREITAS SEVERIANO, brasileiro, RG: 3822194 e CPF 671.600.262-68, com endereço na Rua Antônio Machado, nº. 222, no Bairro Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, Estado do Pará.
VIGÊNCIA: 05/04/2018 ATÉ 05/10/2018;
Contrato n° 03-050418/022 PP-SRP-PMSF- ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.442.785/0001-20, sediada na Travessa Jose Pórfiro nº 0, Bairro: Anaisse, CEP: 68.748-000, Município de São Francisco do Pará/PA representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA, a Sra. Nadir Socorro de Magalhães Barbosa, RG nº 1754309 SSP/PA e CPF 303.318.382-49, residente e domiciliada na Rua Antônio Machado, nº.01, Bairro do Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará.
VALOR: R$: 9.743,45 (nove mil setecentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos)

Exercício: 2018
Unidade Orçamentária: 0702 – Fundo Municipal de Assistência Social
Atividade: 08.244.0035.2.059 – Manut. das Ativ. e Func. Da Secret. Munic.de Assistência Social
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Recurso Ordinário

Unidade Orçamentária: 0702 – Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade: 08.244.0039.2.072 – Apoio aos Programas de Assistência Social
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Recurso Ordinário

Unidade Orçamentária: 0701 – FMAS – Recursos Vinculados
Atividade: 08.244.0039.2.053 – Manut. Do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: FNAS

São Francisco do Pará, 05 de abril 2018.

NADIR SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:520692D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXT DE CONTRATO N° 04-050418/022 PP-SRP-PMSF

EXTRATO DO CONTRATO
OBJETO: Aquisição e material de gêneros alimentícios, polpas de frutas e frutas in natura, para atender o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de São Francisco do Pará, conforme Termo de Referência, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Presencial nº 022/2017- PP-SRP-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA:
1: XIMENDES DE CARVALHO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 10.853.063/0001-44, com sede na Rua Apolinário Mendes, S/N, sala 01, Bairro Liberdade, Município de Benevides, Estado do Pará – PA, denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. ANDREY SANTOS SOUSA, brasileiro, RG: 4256105 e CPF 795.710.182-87, com endereço na Rua Barão de Igarapé Miri, nº 544-A, Bairro Guamá, Município de Belém, Estado do Pará
VIGÊNCIA: 05/04/2018 ATÉ 05/10/2018;
Contrato n° 04-050418/022 PP-SRP-PMSF- ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.442.785/0001-20, sediada na Travessa Jose Pórfiro nº 0, Bairro: Anaisse, CEP: 68.748-000, Município de São Francisco do Pará/PA representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA, a Sra. Nadir Socorro de Magalhães Barbosa, RG nº 1754309 SSP/PA e CPF 303.318.382-49, residente e domiciliada na Rua Antônio Machado, nº.01, Bairro do Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará.
VALOR: R$: 8.093,51 (oito mil e noventa e três reais e cinquenta e um centavos)

Exercício: 2018
Unidade Orçamentária: 0702 – Fundo Municipal de Assistência Social
Atividade: 08.244.0035.2.059 – Manut. Das Ativ. E Func. Da Secret. Munic.de Assistência Social
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Recurso Ordinário

Unidade Orçamentária: 0702 – Fundo Municipal de Assistência Social
Atividade: 08.244.0039.2.072 – Apoio aos Programas de Assistência Social
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Recurso Ordinário

Unidade Orçamentária: 0701 – FMAS – Recursos Vinculados
Atividade: 08.244.0039.2.053 – Manut. Do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: FNAS

São Francisco do Pará, 05 de abril 2018.

NADIR SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretária Municipal, de Assistência Social

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:2369FB17

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111/2018-GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia-Pará, 10 de Outubro de 2018.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO.

Edilson Pereira de Carvalho, **Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 116, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que aposentadoria é cargo de vacância em cargo público, conforme preceitua o Inciso V, do artigo 83 do Estatuto do Servidor, Lei Municipal nº 276/2006.
***R E S O L V E*:**
Art. 1º FICA Declarada a vacância do cargo de **Agente de Serviços Gerais** - ocupado pela servidora **ESTELITA SILVA DE SOUSA,** Portaria nº 179/2003, por motivo aposentadoria, conforme comprovante de concessão de aposentadoria emitido pelo INSS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, 10 de Outubro de 2018.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:9412D769

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180294
ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2018-0003
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO CARLOS MESQUITA SILVA
OBJETO.....: Chamada Pública para a aquisição de gêneros alimenticios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2018 do municipio de Soure em decorrência do não atendimento de todos os itens da chamada anterior.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0601.123610010.2.015 Manutenção PNAEF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.680,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Outubro de 2018

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:27010B6F

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180295
ORIGEM.....:CHAMADA PÚBLICA N° 1/2018-0003
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ARIANE CECILIA PEREIRA SILVA
OBJETO.....: Chamada Pública para a aquisição de gêneros alimenticios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2018 do municipio de Soure em decorrência do não atendimento de todos os itens da chamada anterior.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0601.123610010.2.015 Manutenção PNAEF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.680,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Outubro de 2018

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:01B4ED17

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180296
ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2018-0003
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: VITOR MACHADO DA SILVA FILHO
OBJETO.....: Chamada Pública para a aquisição de gêneros alimenticios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2018 do municipio de Soure em decorrência do não atendimento de todos os itens da chamada anterior.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0601.123610010.2.015 Manutenção PNAEF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.680,00
VIGÊNCIA.....:01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Outubro de 2018

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:F044DF74

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180297
ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2018-0003
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: EDILENE SILVA LEAL
OBJETO.....: Chamada Pública para a aquisição de gêneros alimenticios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2018 do municipio de Soure em decorrência do não atendimento de todos os itens da chamada anterior.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0601.123610010.2.015 Manutenção PNAEF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.680,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Outubro de 2018

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:62CF6BC0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO CONTRATUAL: MAIO/2018

Nº de Contrato: 188/2018 Parte Contratante: SMS Parte Contratado (a): Camila Andrade de Sousa Objetivo: Contrato Temporário Agente Administrativo Vigência: 02/05/2018 - 14/12/2018 Valor: R$ 954,00
Nº de Contrato: 190/2018 Parte Contratante: SMS Parte Contratado (a): Andréia Rangel Soares Objetivo: Contrato Temporário Fisioterapeuta Vigência: 02/05/2018-14/12/2018 Valor: R$: 2.240,00
Nº de Contrato: 191/2018 Parte Contratante: SMS Parte Contratado (a): Carmen Dolores V. do N. Gouvéia Objetivo: Contrato Temporário Nutricionista Vigência: 02/05/2018 - 14/12/2018 Valor: R$ 2.240,00
Nº de Contrato: 191-A/2018 Parte Contratante: SMS Parte Contratado (a): Bruna Carla Felix Ferreira Objetivo: Contrato Temporário Assistente Social Vigência: 02/05/2018 - 14/12/2018 Valor R$: 2.240,00
Nº de Contrato: 191-B/2018 Parte Contratante: SMS Parte Contratado (a): Mariany Espindola de Toledo Objetivo: Contrato Temporário Terapeuta Ocupaional Vigência: 02/05/2018 - 14/12/2018 Valor: R$ 2.240,00
Nº de Contrato: 192/2018 Parte Contratante: SMS Parte Contratado (a): Dayane Pereira Oliveira Objetivo: Contrato Temporário Agente Administrativo Vigência: 14/05/2018 - 14/12/2018 Valor: R$ 954,00
Nº de Contrato: 192-A/2018 Parte Contratante: SMS Parte Contratado (a): Luiza Rebelim dos Santos
Objetivo: Contrato Temporário Agente Administrativo Vigência: 16/05/2018 - 14/12/2018 Valor: R$ 954,00
Nº de Contrato: 193/2018 Parte Contratante: SMS Parte Contratado (a): Marcela Adriana M. de M. Branquinho Objetivo: Contrato Temporário Agente Administrativo Vigência: 22/05/2018 - 14/12/2018 Valor: R$ 954,00
Nº de Contrato: 194/2018 Parte Contratante: SMS Parte Contratado (a): Claudia Alves dos Santos Objetivo: Contrato Temporário Agente de Vigilância Epidemiológica Vigência: 29/05/2018 - 14/12/2018 Valor: R$ 1.014,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO CONTRATUAL: JUNHO/2018

Nº de Contrato: 195/2018 Parte Contratante: SMS Parte Contratado (a): Áurea Santos Brito Objetivo: Contrato Temporário Agente de Vigilância Epidemiológica Vigência: 01/06/2018 - 14/12/2018 Valor: R$ 1.014,00
Nº de Contrato: 195-A/2018 Parte Contratante: SMS Parte Contratado (a): Abiquelha Moraes Santos Objetivo: Contrato Temporário Auxiliar de Odontológo Vigência: 06/06/2018 - 14/12/2018 Valor: R$ 954,00
Nº de Contrato: 196/2018 Parte Contratante: SMS Parte Contratado (a): Adriana Cordeiro da Conceição Objetivo: Contrato Temporário

Auxiliar de Odontológo Vigência: 06/06/2018 - 14/12/2018 Salário: R$ 954,00
Nº de Contrato: 197/2018 Parte Contratante: SMS Parte Contratado (a): Maria Cristina de Sousa Liborio Objetivo: Contrato Temporário Auxiliar de Serviços Gerais Vigência: 11/06/2018 - 14/12/2018 Valor: R$ 954,00
Nº de Contrato: 198/2018 Parte Contratante: SMS Parte Contratado (a): Aleane Santos Alves Objetivo: Contrato Temporário Auxiliar de Serviços Gerais Vigência: 11/06/2018 - 14/12/2018 Valor: R$ 954,00
Nº de Contrato: 199/2018 Parte Contratante: SMS Parte Contratado (a): Deborah Alves Felipe Objetivo: Contrato Temporário Odontóloga Vigência: 12/06/2018 - 14/12/2018 Valor: R$ 2.240,00

Nº de Contrato: 200/2018 Parte Contratante: SMS Parte Contratado (a): Josélia Pereira Brito Objetivo: Contrato Temporário Enfermeira Vigência: 02/07/2018 - 14/12/2018 Valor: R$ 3.000,00
Nº de Contrato: 201/2018 Parte Contratante: SMS Parte Contratado (a): Renata de Araujo Oliveira Objetivo: Contrato Temporário Enfermeira Vigência: 02/07/2018 - 14/12/2018 Valor: R$ 3.000,00
Nº de Contrato: 202/2018 Parte Contratante: SMS Parte Contratado (a): Marcus Vinicius Barbosa Tavares Objetivo: Contrato Temporário Odontólogo Vigência: 09/07/2018 - 14/12/2018 Valor: R$ 2.240,00
Nº de Contrato: 203/2018 Parte Contratante: SMS Parte Contratado (a): Gilberto de Jesus Ferreira Objetivo: Contrato Temporário Motorista Vigência: 01/07/2018 - 14/12/2018 Valor: R$ 954,00
Nº de Contrato: 204/2018 Parte Contratante: SMS Parte Contratado (a): Fabíola Pereira dos Santos Medeiros Objetivo: Contrato Temporário Auxiliar de Serviços Gerais Vigência: 01/08/2018 - 14/12/2018 Valor: R$ 954,00
Nº de Contrato: 206/2018 Parte Contratante: SMS Parte Contratado (a): Marilza Maria de Brito Objetivo: Contrato Temporário Agente Administrativo Vigência: 22/08/2018 - 14/12/2018 Valor: R$ 954,00
Nº de Contrato: 207/2018 Parte Contratante: SMS Parte Contratado (a): Noelina da Silva Ribeiro Objetivo: Contrato Temporário Auxiliar de Serviços Vigência: 24/08/2018 - 14/12/2018 Valor: R$ 954,00
Nº de Contrato: 208/2018 Parte Contratante: SMS Parte Contratado (a): Flavia Soares de Lira Objetivo: Contrato Temporário Técnica em Enfermagem Vigência: 01/09/2018 - 14/12/2018 Valor: R$ 954,00
Nº de Contrato: 209/2018 Parte Contratante: SMS Parte Contratado (a): Gustavo Selvatico de Toledo Objetivo: Contrato Temporário Médico Vigência: 03/09/2018 - 14/12/2018 Valor: R$ 14.000,00
Nº de Contrato: 210/2018 Parte Contratante: SMS Parte Contratado (a): Alex Lima Borges Objetivo: Contrato Temporário Motorista Vigência: 05/09/2018 - 14/12/2018 Valor: R$ 954,00
Nº de Contrato: 211/2018 Parte Contratante: SMS Parte Contratado (a): Beata Pereira dos Santos Objetivo: Contrato Temporário Técnica em Enfermagem Vigência: 10/09/2018 - 14/12/2018 Valor: R$ 954,00

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:A5040565

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL

EMENTA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 943/2018/FMS PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2018-SRP – Aditivo ao Edital.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES TIPO RAIO X E AUTOCLAVE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES.

RELATÓRIO:

Inicialmente cumpre relatar que o edital ementado foi suspenso em virtude de pedido de esclarecimento da Empresa STARLAB COMERCIO DE INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA-EPP, com isso viu-se erro na descrição do item 01 – EQUIPAMENTO DE RAIO X FIXO, sendo dado ciência ao órgão solicitante do processo para que o mesmo se manifestasse, tendo em conta que os questionamentos recaiu-se sobre o termo de referência.
Com isso a Secretaria Municipal de Saúde se manifestou encaminhando nova cotação de preços, juntamente com pedido de aditivo ao termo de referência, alterando o mesmo e consequentemente do edital, conforme segue:

ALTERAÇÕES:
ITEM 5.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo I do edital)

ONDE É:
5.3. Os equipamentos deverão ser entregues em perfeito estado de uso, devendo para tal comprovação a contratada realizar a instalação dos mesmos nos locais indicados pela diretoria da unidade hospitalar.
PASSA A SER:

5.3. Os equipamentos deverão ser entregues em perfeito estado de uso, devendo para tal comprovação a contratada realizar a instalação dos mesmos nos locais indicados pela diretoria da unidade hospitalar e realizar treinamento com os técnicos que irão utilizar os equipamentos.

ITEM 14.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo I do edital)

ONDE É:
14.1. O valor máximo proposto pelo Fundo Municipal de Saúde para a aquisição é de R$ 452.853,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta e três reais)
PASSA A SER:

14.1. O valor máximo proposto pelo Fundo Municipal de Saúde para a aquisição é de R$ 449.355,83 (quatrocentos e quarenta e nove mil trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos)
ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA (continuação) PLANILHA DESCRITIVA.
ONDE É:

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	**RAIO-X FIXO** Sistema de radiografia computadorizada (monocassete). Características gerais: •equipamento utilizado para aquisição digital, tratamento e gravação de imagens radiológicas digitais. •sistema de radiografia computadorizada para digitalização de imagens de raios-X convencional (Cr) com	1	UNIDADE	R$ 273.665,00	R$ 273.665,00

	capacidade de manipular cassetes de tamanhos diferentes (18x24 ou 20x25 cm; 24x30 cm; 35x43 cm). Incluso um terminal de cadastramento de dados e manipulação básica de imagens, com monitor touch screen e leitor de código de barras, integrado ao terminal, para cadastramento dos cassetes. •capacidade de armazenamento em disco local de pelo menos 1.000 imagens. •colimação lógica de imagens manual ou automática através de estação de controle de qualidade. •conjunto de chassis com placas de fósforo para raios-x: 02 chassis e placa de fósforo para os tamanhos 18x24 ou 20x25 cm; 24x30 cm; 35x43 cm. •impressora dry com 01 gaveta com impressão a laser ou cabeça térmica, capacidade de carregamento dos filmes a luz do dia em magazine de 42 filmes/hora no tamanho de 35x43, resolução de no mínimo de 325 pixels por polegada. •software especial para tratamento de imagens de raios-X. • software adicional de supressão de efeito grade ocasionada pela aquisição da imagem. • o sistema devera possuir capacidade de reconhecimento automático do tamanho e tipo do cassete. • processo de no mínimo 60 cassetes do tamanho 35 x 43 por hora na resolução padrão(06 pixels por milímetro). • manipulação de imagens por meio de um software de processamento básico permitindo a critério do operador e de forma manual ou automática, incrementar o contraste, brilho e latitude da imagem. • efetuar automaticamente e manualmente o enegrecimento da borda da imagem digitalizada que não recebeu radiação. • sistema dicom 3.0 print para impressão e armazenamento storage scu, controladora de rede fast ethernet e terminais de cadastramento – efetuar conexão dicom 3.0, storage scu para imagens brutas (raw data) e pos processadas. • efetuar conexão dicom 3.0, modality worklist management com sistemas ris/his. • possibilitar ao operador a capacidade de formatar a impressão com ate 04 imagens de resolução diagnostica na mesma película de filme. • possibilidades de interligação entre os terminais para otimização de fluxo de processo e troca de informações de pacientes e imagens. • possibilidade de conexão com outros fabricantes de pacs. •possibilidade de gravar imagens em CD. • possuir registro na ANVISA. Características elétricas: • tensão de alimentação: 90/130 vac e 180/264 vac. • freqüência de alimentação: 50/60 Hz. • desligamento automático integrado ao sistema, quando da eventual falha de corrente elétrica, com 02 nobreaks compatíveis com Cr e impressora. * Manual de operação em português.				
2	**AUTOCLAVE** Autoclave horizontal, automática com comando microprocessado, com câmara dupla em aço inoxidável, com remoção de ar por bomba de vácuo, elétrica, com gerador de vapor incorporado, capacidade aproximada de 365 litros. O equipamento deverá possuir uma porta, tipo guilhotina, com abertura e fechamento por sistema de elevação vertical, com acionamento automático, com travamento automático, Comando automático, microprocessado, com programação flexível, composto de Unidade de controle microprocessada, Sistema de controle da pressão da câmara externa por transdutor de pressão,Sistema de Controle de Pressão / Vácuo da Câmara Interna por transdutor de pressão, Sistema de Controle de Temperatura na Câmara Interna Eletrônico, através de sensor, termo resistência de platina. O Sistema de Indicação de temperatura da câmara interna deverá ser digital, com indicação de temperatura em Graus Celsius. O comando deverá ser acionado por tela touch Screen, para visualização dos parâmetros do ciclo a ser efetuado, da programação dos parâmetros do ciclo a ser processado e da operação em processo, O comando deverá permitir as seguintes operações: Escolha do ciclo de trabalho para esterilização de líquido, instrumentais, borracha, tecido, teste de hermeticidade entre outros, além de permitir o ajuste da temperatura de trabalho com faixa mínima de abrangência variando de 121ºC á 134ºC e do tempo de esterilização. Programação mínima dos seguintes parâmetros dos ciclos de esterilização (tempo de esterilização, temperatura de esterilização , tempo de secagem). Programa para Bowie & Dick, Dispositivo para disparar o ciclo, Programa para Líquidos, Programa para teste de hermeticidade, Programa para ciclo Flash. O comando deverá ter pelo menos as seguintes indicações luminosas e sonoras: Indicação luminosa de equipamento em operação, Indicação luminosa e sonora de fim do ciclo, Indicação luminosa e sonora de falha no sistema.	1	UNIDADE	R$ 179.188,00	R$ 179.188,00
TOTAL GERAL					**R$ 452.853,00**

PASSA A SER:

LOTE ÚNICO					
Nº	**DESCRIÇÃO DOS ITENS**	**QUANT.**	**UNIDADE**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
1	**EQUIPAMENTO DE RAIO X** Equipamento de raios X universal para aplicação em radiodiagnóstico, com gerador de alta frequência de no minimo 54 kW, 125 kV e com faixa de MA de até 630 permite realizar exames de tórax, abdômen, crânio, coluna e exames de extremidades, com mesa fixa de tampo flutuante e freio eletromagnético, suportando até 220 kg, com no minimo 900 opções de programação de órgãos, controle automático de exposição radiográfica, painel de controle com indicações de falhas, KV, MA, MAS e tempo, bem como de indicação luminosa e sonora para outros parâmetros, dotado ainda de proteção térmica do tubo de raios X contra sobrecarga de aquecimento, proteção contra falha de filamento e rotação do anodo. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS Gerador com Faixa de KV: 40 a 125 kV com intervalo de 1 em 1 kV, Tensões de alimentação: trifásico - 220 Volts ou 380 Volts , Potência máxima: 54 kW Faixa de mAs: 0,32 a 500 mAs em 33 passos, Faixa de mA: 80 a 630 mA, Tempo de exposição: 0,004 até 6,25s. Mesa com Dimensões do tampo: 90 x 218 cm (L x C) ou maior, Deslocamento longitudinal: ± 72 cm (total de 144 cm) Deslocamento transversal: ± 12 cm (total de 24 cm), Altura do tampo: 83 cm, Capacidade de trabalho: 220 kg, Deslocamento longitudinal do bucky: 58 cm, Freio do movimento do tampo: eletromagnético (pedal), Tamanho máximo do chassi: 43 x 43 cm, Foco: 100 a 180 cm, Grade: fixa antidifusora 152 linhas/polegada (opcional 103 e 200 linhas/polegada). Bucky Mural com Deslocamento vertical: 138 cm (36 a 174 cm), Freio do movimento do bucky: mecânico, tamanho máximo do chassi: 43 x 43 cm Foco: 100 a 180 cm, Grade: fixa antidifusora 152 linhas/polegada (opcional 103 e 200 linhas/polegada). Estativa Porta Tubo com deslocamento longitudinal: ± 185 cm (total de 370 cm), deslocamento vertical do braço porta tubo: 152 cm, freio dos deslocamentos: eletromagnético, tipo chão-chão, rotação da coluna: 360°, rotação do braço do tubo: 180º, giro da	1	UNIDADE	R$ 119.706,50	R$ 119.706,50

	cúpula: ± 180°. Tubo comTensão máxima: 125 kV, focos: 0,6 mm (fino) e 1,5 mm (grosso), potência referência do anodo: 18 kW (foco finco) / 50 kW (foco grosso) Capacidade térmica do anodo: 200 kHU (142 kJ), Rotação do anodo: 3.200 rpm.				
2	**IMPRESSORA DE FILMES** Impressora laser compacta de mesa, podendo utilizar até 4 tamanhos de filmes, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Capacidade de processamento de 45 filmes/hora no tamanho 14x17" (35x43 cm), filmes compatíveis: 14x17" (35x43 cm), 11x14" (28x35 cm), 10x12" (25x30 cm) e 8x10" (20x25 cm), no minimo uma gaveta com troca de tamanho de filme, capaciade máxima de 125 filmes por bandeja, correção de densidade automática, tamanho do pixel: 78 µm (325 dpi) ou superior, profundidade de contraste de 14 bits ou mais.	1	UNIDADE	R$ 35.461,33	R$ 35.461,33
3	**DIGITALIZADOR CR** Digitalizador com plataforma com combinação do registro do paciente, a aquisição digital, com função que permita a correção de erros de técnica eliminando a necessidade de repetições, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: resolução 87,5 µm (11,4 pixels/mm) para radiologia geral, cassetes compatíveis: 14x17" (35x43 cm), 14x14" (35x35 cm), 11x14" (28x35 cm), 10x12" (24x30 cm), 8x10" (18x24 cm) e 15x30 cm, nível de gradação digital de 12 bits (4.096 níveis de cinza), capacidade de processamento de até 60 placas/hora (ou mais) no tamanho 14x17" (35x43 cm), processador core i3ou superior - HD de no minimo 500 GB - memória de 4 GB ou mais, Ccpacidade de armazenamento de no mínimo 10.000 imagens, monitor de no minimo 19 polegadas, Conectividade DICOM 3.0, drive CD/DVD para gravação de mídia externa, conversão da imagem para formato JPEG, backup e restauração de imagens em mídias externas (CD, DVD, USB), processamento automático das imagens por região anatômica de estudo, eliminação das linhas de grade, inserção de textos fixos ou editados, linha, seta, retângulo e formas livres, Medidas de distância e ângulo, Magnificação (zoom) da imagem, Visualização em tela cheia, rotação com movimentação e inversão da imagem, ajuste independente dos parâmetros de latitude, contraste e brilho, Escurecimento automático da imagem, recorte da imagem no tamanho e na posição especificado pelo usuário, impressão de até 25 imagens por película.	1	UNIDADE	R$ 115.000,00	R$ 115.000,00
TOTAL DO LOTE					**R$ 270.167,83**

ITEM GERAL					
Nº	**DESCRIÇÃO DOS ITENS**	**QUANT.**	**UNIDADE**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
1	**AUTOCLAVE** Autoclave horizontal, automática com comando microprocessado, com câmara dupla em aço inoxidável, com remoção de ar por bomba de vácuo, elétrica, com gerador de vapor incorporado, capacidade aproximada de 365 litros. O equipamento deverá possuir uma porta, tipo guilhotina, com abertura e fechamento por sistema de elevação vertical, com acionamento automático, com travamento automático, Comando automático, microprocessado, com programação flexível, composto de Unidade de controle microprocessada, Sistema de controle da pressão da câmara externa por transdutor de pressão,Sistema de Controle de Pressão / Vácuo da Câmara Interna por transdutor de pressão, Sistema de Controle de Temperatura na Câmara Interna Eletrônico, através de sensor, termo resistência de platina. O Sistema de Indicação de temperatura da câmera interna deverá ser digital, com indicação de temperatura em Graus Celsius. O comando deverá ser acionado por tela touch Screen, para visualização dos parâmetros do ciclo a ser efetuado, da programação dos parâmetros do ciclo a ser processado e da operação em processo, O comando deverá permitir as seguintes operações: Escolha do ciclo de trabalho para esterilização de líquido, instrumentais, borracha, tecido, teste de hermeticidade entre outros, além de permitir o ajuste da temperatura de trabalho com faixa mínima de abrangência variando de 121ºC á 134ºC e do tempo de esterilização. Programação mínima dos seguintes parâmetros dos ciclos de esterilização (tempo de esterilização, temperatura de esterilização , tempo de secagem). Programa para Bowie & Dick, Dispositivo para disparar o ciclo, Programa para Líquidos, Programa para teste de hermeticidade, Programa para ciclo Flash. O comando deverá ter pelo menos as seguintes indicações luminosas e sonoras: Indicação luminosa de equipamento em operação, Indicação luminosa e sonora de fim do ciclo, Indicação luminosa e sonora de falha no sistema.	1	UNIDADE	R$179.188,00	R$179.188,00
TOTAL GERAL					**R$179.188,00**

CONCLUSÃO:

Por fim é importante ressaltar que os itens 1,2 e 3 estão compostos em lote único com o intuito de um único fornecedor faça a venda dos itens, devendo ser contratados de forma única, considerando que se houver contratação de fornecedores diferentes pode ocorrer dos itens não terem compatibilidade em todas suas funções e ainda como meio de facilitar a execução contratual nos meus logísticos de recebimento, instalação e realização de treinamento por parte do fornecedor.
Diante do exposto, em razão da suspensão e das alterações, fica redesignado o dia **30 de outubro de 2018, às 09h:00min**, para abertura do certame de licitação, restabelecendo nova contagem de 8 (oito) dias úteis Artigo 4º, Inciso V, da lei 10.520/2002.

Canaã dos Carajás – PA 10 de outubro de 2018.

OSEIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:44A286B8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO DE FORNECIMENTO - Nº 111/2018/PMX

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0111/2018/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA D. R. F. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o ***Município de Xinguara****, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Sr.* ***OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR,*** *brasileiro, casado****,*** *empresário, portador da Carteira de Identidade nº 32717172 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã. Xinguara, Estado do Pará, de outro lado à empresa* ***D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME****, estabelecida na Rua Rio Tapajós, nº 180, Centro, Xinguara - PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.832.852/0001-48, neste ato representada pela Sra.* ***DALVA ROCHA FERREIRA****, residente e domiciliado, à Rua Rio Tapajós, nº 180, Centro, Xinguara – PA, portadora da carteira de identidade nº 2171090 SSP/PA e, inscrito no CPF: nº 376.058.012-20, doravante denominada simplesmente* ***CONTRATADA****, resolvem de comum acordo,* ***ALTERAR*** *o* ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0111/2018/PMX,*** *originário do Pregão Presencial – SRP nº 018/2018/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 032/2018/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo o rejuste do valor do ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0111/2018/PMX****, datado de 7 de junho de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o* ***FORNECIMENTO DE CIMENTO PARA CONSTRUÇÃO, EMBALADOS EM SACO DE 50 QUILOS****, destinados à Secretaria de Administração, para distribuição nos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 *– Justifica-se a celebração do presente aditivo, na necessidade do rejuste do valor do Lote nº 1 (único), do contrato, devido ao reajuste dos combustives repassado pelo Governo Federal no período de março a abril de 2018, e o aumento do produto na indústria, justificamos ainda que o preço reajustado será compatível com o praticado no mercado, portanto, vantajoso para o município.*

2.2 *- O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos da Cláusula Segunda do Contrato Referido e do Art. 65, inciso II, Letra "d" do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Fica reajustado em ***9,97*** *(nove virgula noventa e sete por cento), o valor inicial do* ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0111/2018/PMX****, nos termos da Cláusula Sexta, subitens 6.3 e 6.3.1, do Contrato, passando o valor do contrato para* ***R$ 408.375,00 (Quatrocentos e oito mil trezentos e setenta e cinco reais)****, conforme tabela abaixo:*

ITEM	*QUANT.*	*UNID.*	*DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS*	*MARCA*	*V.UNIT.*	*VALOR TOTAL*
LOTE Nº 1						
1	*14.850*	*Unid.*	*SACOS DE CIMENTO 50X1KG, CIPLAN OU SIMILAR*	*CIPLAN*	*27,50*	*408.375,00*
VALOR DO LOTE Nº 01 R$ 408.375,00 (Trezentos e setenta e um mil, duzentos e cinquenta reais).						***408.375,00***
VALOR TOTAL DO LOTE R$ 408.375,00 (Quatrocentos e oito mil trezentos e setenta e cinco reais).						***408.375,00***

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA
Fica mantido o prazo de vigência inicial do contrato.
CLÁUSULA QUINTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários previstos para a finalidade no exercício 2018.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas do contrato e do Primeiro Termo Aditivo, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 28 de setembro de 2018.

Município de Xinguara –PA.
OSVALDO DE OLIVEIA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

D R F Materiais de Construção EIRELI-ME
CNPJ: 17.832.852/0001-48
DALVA ROCHA FERREIRA
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:B676B2C8